



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°138

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N°1550, PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.823-140; IV - CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JOCA BEZERRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. ALBERTO MAGNO, N°1038 - MONTESE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.425-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei n°8.666/93, art.65, I, b bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1° e 2° do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o n°5148901/2013/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato n°040/2008/COGERH**; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 23/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°040/2008/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco José Joca Bezerra/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N°1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **RUBENS DIRCEU SCHERER**; V - ENDEREÇO: RUA DR IRINEU PINHEIRO, 627 - PIMENTA - CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei n°8.666/93, art.57, II, art.65, §8°, a Cláusula Terceira do Contrato n°044/2012/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob n°5091845/2013/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo e reajustar o valor contratual** para continuidade do Contrato n°044/2012 que tem por objeto a locação de um imóvel onde funciona a Gerência Regional da COGERH, na cidade de Crato - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.864,80 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/08/2013 a 15/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°044/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA, Rubens Dirceu Scherer.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 048/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (um) Servidor sem Sistema Operacional**, visando alcançar e manter a proteção adequada dos ativos do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de forma a garantir a disponibilidade e a integridade das informações, mitigando riscos que ferem perda de dados e/ou prejuízos à imagem da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos -COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA do processo n°13202071-8/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços de TI n°003/2012 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE e seus anexos, ao qual a COGERH adere parcialmente para os fins deste Contrato, os preceitos do direito público, e as Leis Federais n°8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo n°13202071-8/COGERH, que integra este instrumento independente de transcrições

FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.237,84 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Alexandre Mota Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N°20130002, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PIEZÔMETROS E TESTES DE AQUÍFEROS NOS MUNICÍPIOS DE ACARAUÁ, ARACATI, CAUCAIA, CAMOCIM, ITAREMA, E IGUATU, NO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERV. LTDA-EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$149.407,64 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO N°03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 06 (seis) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n°20130002. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 17 de julho de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°146/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n°15.175/2012, RESOLVE DESIGNAR **ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR** - Superintendente Adjunto; **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES** - Assessora de Desenvolvimento Institucional; **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA** - Procurador Jurídico/Ouvidor e **PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO** - Supervisor de Núcleo, para sob a presidência do primeiro **compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação** no âmbito da Sohídra, destacando como responsável pelo serviço de informações junto ao cidadão a Sra. **PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO**. Ficam revogadas as disposições anteriores. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°147/2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA SOHIDRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n°30.938, de 12 de Julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1° - Designar o servidor **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, com matrícula n°170049-1-3 para exercer a função de Ouvidor da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, **RESOLVE INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, no âmbito da SOHIDRA e DESIGNAR os **SERVIDORES** ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR - Superintendente Adjunto; ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA - Procurador Jurídico; LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES - Assessor de Desenvolvimento Institucional; CLEA DIAS SAMPAIO - Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão que terá como atribuições: I-elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II-propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do plano; III-indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no plano; IV-elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao Órgão central de controle interno. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209 e 212 da Lei nº9.826 de 14.05.1974, CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades lotados nesta Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade dos servidores da SOHIDRA, da prática de irregularidade; RESOLVE: 1º - **Constituir a Comissão** Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, que passará a vigor com os seguintes **MEMBROS**; I - ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA - Procurador Jurídico-Presidente; II-MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas-membro; III-CLEA DIAS SAMPAIO - Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira-membro; LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES-Assessor de Desenvolvimento Institucional-Suplente; Art.2º - Os servidores integrantes desta Comissão executarão os trabalhos sem prejuízo de suas atividades normais; Art.3º - No impedimento do Presidente, dar-se-á a substituição automática na ordem em que se encontram os membros efetivos da presente Portaria; Art.4º Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 150/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA - Procurador Jurídico; FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO - Auxiliar de Administração e ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR - Superintendente Adjunto, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar as informações e documentos acostados aos autos para reservação dos interesses desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº5382904/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº010/2013-SESA/CE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual nº5.427, de 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os Convênios que foram celebrados tanto com a SESA quanto a Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG e as Instituições de Ensino Superior (IES) de Fortaleza,

conforme lista em anexo, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o Processo Seletivo para o PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA-PROENSINO SESA**, das vagas remanescentes ao Edital nº02/2012, nos termos descritos no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências da Computação e áreas afins, Ciências Contábeis, Direito, Estatística, Farmácia, Medicina, Pedagogia e Serviço Social.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado e executado pela SESA, por meio da Coordenadoria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado por Comissão Organizadora designada pelo Secretário da Saúde, por intermédio de Portaria, publicado no Diário Oficial do Estado, seguindo as normas deste edital.
- 1.4 O candidato poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>).
- 1.5 A Comissão Organizadora funcionará na CGTES/SESA, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

2. DA FINALIDADE DO PROENSINO

- 2.1 O PROENSINO destina-se a complementar o processo formativo do bolsista e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1 Coordenar o processo seletivo;
- 3.2 Elaborar e corrigir as provas de conhecimentos gerais sobre Políticas Públicas de Saúde;
- 3.3 Analisar os documentos dos candidatos;
- 3.4 Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos;
- 3.5 Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo;
- 3.6 Julgar os casos omissos.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 A jornada de atividade do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser dividida em 12 (doze) horas presenciais e 8 (oito) horas para atividades complementares (ensino, pesquisa e extensão), observando o horário de funcionamento da SESA (8h00 às 17h00) e das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais (08h00 às 19h00), de segunda à sexta-feira, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 4.1.1 As linhas de pesquisa estão definidas no ANEXO VI deste Edital.
- 4.2 É vedada a realização de carga horária diária superior a 4 (quatro) horas, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pelo supervisor institucional e/ou preceptor, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não cumprido até o mês subsequente ao da ocorrência.

5. DOS REQUISITOS PARA O PROENSINO

- 5.1 São requisitos para o bolsista:
 - a) estar regularmente matriculado em curso na área determinada, em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a SESA e com a SEPLAG, no município de Fortaleza, conforme ANEXO I;
 - b) ter integralizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos para a conclusão do respectivo curso, conforme histórico escolar apresentado pelo candidato;
 - c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a dedicação ao Plano de Atividades do Bolsista (PAB).
- 5.2 Não poderão participar do processo seletivo os estudantes:
 - a) com previsão de colação de grau igual ou inferior à 01 (um) ano;
 - b) que possuir outra bolsa de qualquer natureza e ter vínculo empregatício com instituição pública ou privada;
 - c) não ter disponibilidade de tempo, conforme carga horária prevista no item 4.1 deste edital.

6. DAS VAGAS

- 6.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme anexo II, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Rede SESA.
- 6.2 Serão destinadas 03 vagas às pessoas com deficiência.
- 6.3 Os bolsistas atuarão junto às Coordenadorias, Núcleos, Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede SESA, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para os objetivos das instituições envolvidas.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Serão destinadas 03 vagas para as pessoas com deficiência, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico conforme anexo VIII, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos) (Art.39, inc. IV, Decreto nº3.298/1999).

7.2 O laudo médico, conforme item 7.1 deste edital, deverá ser entregue na sede da Comissão Organizadora até o dia 07 de agosto, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

7.3 O candidato que efetuar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá requerer por escrito até 05 (cinco) dias antes da Prova Objetiva: (Art.40, §1º e 2º, Dec. Nº3.298/1999).

a) Tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização da prova, previamente autorizados pela Comissão Organizadora;

b) Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no item anterior, implica-se que o pleito do candidato poderá não ser atendido no dia da realização das provas.

c) Tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.4 As solicitações constantes dos itens “a” e “c” acima serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato, quando da confirmação do seu pedido de inscrição nesta categoria.

7.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo, que tenham concorrido na condição de pessoas com deficiência, terão sua condição avaliada por Equipe de Saúde designada pela CGTES/SESA, com objetivo de verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º e seus incisos do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

7.6 Caso não seja confirmada a deficiência pela Equipe de Saúde, o candidato passará a concorrer nas vagas de ampla disputa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

8.2 O(A) candidato(a) deverá preencher sua inscrição online no período de 01 à 07 de agosto de 2013, através do site <http://www.sesa.ce.gov.br>.

8.3. No ato da inscrição, o candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição e, entregá-lo com os demais documentos informados no item 9.1.

8.4 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Organizadora.

8.5 Não serão admitidas inscrições por via postal, condicional ou fora do prazo previsto neste Edital.

8.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

8.7 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

9.1 Dos documentos exigidos:

a) 1 (uma) foto 3x4 atual;

b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;

c) Comprovante de residência próprio, dos pais, responsáveis ou cônjuge;

d) Declaração de matrícula, devidamente assinada e carimbada pelo Responsável/Coordenador do curso;

e) Histórico escolar do curso superior, atualizado até 2013.1, devidamente carimbado e assinado pela pessoa responsável;

g) Declaração do candidato de não possuir vínculo empregatício e nenhuma modalidade de bolsa, de qualquer natureza (ANEXO V).

9.2 Os documentos e o comprovante de inscrição deverão ser entregues na CGTES/SESA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas., nos dias 05 a 07 de agosto de 2013.

9.3 O prazo da entrega poderá ser prorrogado por ato da Comissão Organizadora.

9.4 A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identidade original do procurador e cópia legível do documento de identidade do candidato, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

9.5 Não serão aceitos documentos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

9.6 O resultado das inscrições será divulgado a partir das 17h00 do dia 09 de agosto de 2013, através do site <http://www.saude.ce.gov.br>.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

10.2 Serão considerados aprovados na seleção os candidatos que atingirem na prova escrita o perfil mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota.

11. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO GERAIS DO SUS

11.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de conhecimentos gerais sobre Políticas Públicas de Saúde, composta de 30 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo 100 (cem) pontos e com perfil mínimo de aprovação de 50% (cinquenta por cento) da prova.

11.2 As questões da prova serão elaboradas com base nos programas que constam do ANEXO III, deste Edital.

11.3 O resultado desta fase será divulgado a partir 17h00 do dia 20 de agosto de 2013, no site da SESA.

12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

12.1 A prova escrita será realizada às 9h00 do dia 18 de agosto de 2013, com duração de 4 (quatro) horas, em local a ser oportunamente definido pela Comissão Organizadora e devidamente divulgado por meio do site www.saude.ce.gov.br.

12.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 minutos para o início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul e do documento de identidade original.

12.3 São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Carteira Nacional de Habilitação.

12.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início. Não haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento acarretará eliminação do candidato.

12.5 Não serão permitidos, durante a realização da prova comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

12.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celulares, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc.), sob pena de eliminação automática do candidato.

12.7 Os pertences pessoais, inclusive celulares, deverão ser entregues aos fiscais da prova, e ficarão retidos durante todo o período de permanência do candidato, não se responsabilizando a SESA, por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por eventuais danos neles causados.

12.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização da prova;

b) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou aos demais candidatos;

c) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;

d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal e/ou portando a folha de resposta;

e) descumprir as informações contidas na folha de instruções;

f) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da prova escrita, em lista de classificação por curso de graduação.

13.2 Duas listas de classificação serão elaboradas para cada curso de graduação: uma geral contendo a relação de todos os candidatos incluindo os portadores de deficiência e uma especial contendo exclusivamente a relação dos candidatos portadores de deficiência.

14. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate se fará pelo critério da maior idade (ano/mês/dia).

16. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS**15.1 Admitir-se-á recurso administrativo contestando:**

a) deferimento das inscrições;

b) o gabarito/resultado da prova objetiva.

15.2 Para interpor recurso, o candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado no site www.saude.ce.gov.br para protocolá-lo no Protocolo Geral da SESA na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116, no horário das 08h00 às 17h00 horas.

15.3 Os recursos deverão ser encaminhados à CGTES/SESA, conforme formulário padrão (ANEXO IX).

15.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, do nome do candidato, do número de inscrição, do CPF do candidato e da assinatura do candidato ou do seu procurador. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá indicar, o seu CPF e o do candidato no requerimento de recurso administrativo, anexando a respectiva procuração pública.

15.5 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pela Comissão Organizadora, responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes no site <http://www.saude.ce.gov.br>.

15.6 Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de eventuais deferimentos de recursos.

15.7 No caso do exame de recursos da prova escrita resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação.

15.8 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

15.9 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

15.10 O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site <http://www.saude.ce.gov.br>.

15.11 Não serão aceitos recursos de inclusão de documentos.

16. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da CGTES/SESA, conforme o número de vagas existentes, obedecidas a ordem de classificação.

16.2 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

16.3 Só firmarão Termo de Compromisso do Bolsista (TCB) os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência da bolsa por um período mínimo de 01 (um) ano, contados da data da convocação.

16.4 Para ser firmado o TCB deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – disponibilidade de horário para cumprimento da jornada da bolsa compatível com as atividades acadêmicas, conforme item 4.1 deste Edital.

II – estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

III – não estar vinculado a outro programa com bolsa em entidade pública ou privada.

17. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas procedentes de candidatos classificados que não assumirem as atividades da bolsa no prazo estipulado ou tiveram suas bolsas em curso canceladas, serão preenchidas por candidatos classificáveis do curso de origem, que assumirão o período restante da bolsa em andamento.

18. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

O aluno deverá:

a) assinar Termo de Compromisso;

b) cumprir a carga horária semanal estipulada;

c) manter endereço atualizado na unidade de sua lotação;

d) entregar, no início de cada semestre, confirmação de matrícula;

e) enviar ao NUVEN/CGTES/SESA relatório das atividades desenvolvidas a cada 6 (seis) meses de desempenho das atividades.

f) executar, dentro dos prazos pré-determinados, as atividades relacionadas no Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

19. DO DESLIGAMENTO

O bolsista será desligado nas seguintes condições:

a) automaticamente, ao concluir o período da bolsa;

b) a pedido do próprio bolsista, a qualquer tempo;

c) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30

(trinta) dias durante todo o período de estágio;

d) licença médica a partir de 30 (trinta) dias;

e) conclusão ou interrupção do curso (trancamento de matrícula total ou parcial) ou desligamento da Instituição de Ensino Conveniada;

f) descumprimento do Termo de Compromisso do Bolsista;

g) inadequado comportamento funcional do bolsista.

h) Avaliação de desempenho do bolsista insatisfatória.

20. DA VALIDADE DO PROENSINO

O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do NUVEN/CGTES/SESA.

21. DA BOLSA DO PROENSINO

O graduando na Secretaria de Saúde do Estado fará jus a bolsa de estágio mensal no valor de R\$R\$568,43 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), bem como o auxílio transporte.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão divulgados no site <http://www.saude.ce.gov.br>.

22.2 O bolsista, no decorrer do período da bolsa, estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto:

a) envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas;

b) aproveitamento;

c) assiduidade.

22.3 A avaliação caberá ao Supervisor e Preceptor do estágio, que poderão solicitar o desligamento do bolsista na hipótese de não atendimento dos requisitos acima especificados, que será apreciado pela NUVEN/CGTES/SESA, para as medidas cabíveis.

22.4 O bolsista terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, gozados preferencialmente durante as férias escolares de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº11.788/2008 e o Art.17 do Decreto Estadual nº29.704/2009.

22.5 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a SESA/CGTES, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir a bolsa, caso não seja localizado.

22.6 A bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SESA nem com o Estado do Ceará, e será formalizado mediante termo de compromisso, firmado pelo bolsista e pela NUVEN/CGTES/SESA

22.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

22.8 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do PROENSINO, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

22.9 Na conclusão da bolsa será expedido certificado pela NUVEN/CGTES/SESA, em que constará o período do seu cumprimento.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXOS

ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS

ANEXO II – PLANILHA DOS CURSOS/VAGAS

ANEXO III – CONTEÚDO DA PROVA/REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

ANEXO VI – LINHAS DE PESQUISA

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO

ANEXO IX - RECURSO ADMINISTRATIVO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS IES CONVENIADAS COM SESA E SEPLAG - EM FORTALEZA

01 Universidade Federal do Ceará - UFC

02 Universidade de Fortaleza - UNIFOR

03 Estácio - FIC

04 UNIChristus

05 Faculdades do Nordeste S/A - FANOR

- 06 Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
 07 Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI
 08 Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE
 09 Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO

ANEXO II

Legenda:

AC – Vagas para Ampla Concorrência

PD – Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Distribuição de vagas na Rede SESA

CURSO	Número de vagas por Cursos de Graduação	AC	PD
ADMINISTRAÇÃO	06	05	01
BIBLIOTECONOMIA	02	02	-
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS	04	03	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	01	-
DIREITO	03	03	-
ESTATÍSTICA	03	03	-
FARMÁCIA	04	04	-
MEDICINA	01	01	-
PEDAGOGIA	02	02	-
SERVIÇO SOCIAL	04	03	01
TOTAL	30	27	03

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Decreto 7.508/11; Emenda Constitucional Nº29/2000; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS). Portaria nº1.996/GM de 20/08/07.

2. Sistema de Saúde brasileiro: O SUS, Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde no Brasil; Política Nacional de Atenção Básica - 2012; Financiamento da Saúde; Humanização da Atenção; Educação Permanente em Saúde; Pacto pela Saúde; Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão.

3. O SUS no Ceará.

Sugestões bibliográficas:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. (Título VIII – capítulo II - Seção II);

BRASIL. Decreto nº7.508, de 20 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29, de 13 de setembro de 2000. Altera os arts.34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

BRASIL. Lei nº8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº399/GM DE 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº1.996/GM de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde/Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 56 p. – (Série B. Textos Básicos de

Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vol_7_completo_0304.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: 76 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume_1_completo.pdf>.

CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro 14 (1): 41-54, 2004.

MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde./Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	01 à 06/08/13	www.saude.ce.gov.br
Entrega dos documentos/Avaliação dos Candidatos com deficiência	05 à 07/08/13	CGTES/SESA
Publicação das inscrições deferidas	09/08/2013	www.saude.ce.gov.br
Prazo para recurso das inscrições	12/08/2013	CGTES/SESA
Resultado das inscrições	14/08/2013	www.saude.ce.gov.br
Prova escrita	18/08/2013	A definir
Divulgação dos resultados da prova	20/08/2013	www.saude.ce.gov.br
Prazo para recurso administrativo	21/08/13	CGTES/SESA
Prova escrita		
Resultado Final	23/08/13	www.saude.ce.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para fins do Edital de Inscrição, Seleção e Concessão de Bolsas de Extensão para alunos de graduação, que não possuo outra bolsa de qualquer natureza e nem vínculo empregatício com instituição pública ou privada, e que respondo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração.

Fortaleza, ____/____/_____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VI – LINHAS DE PESQUISA

- Humanização, acolhimento, acesso e qualidade no atendimento das necessidades de saúde dos cidadãos;
- Rede Cegonha;
- Rede de Urgência e Emergência;
- Fortalecimento das ações para a prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama;
- Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos e Doenças, com ênfase no estímulo às atividades físicas e alimentação saudável;
- Vigilância, prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e das Doenças Transmissíveis de interesse da Saúde Pública;
- Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária;
- Rede de Atenção Psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas;
- Rede de Atenção Psicossocial, cuidados em saúde mental; cuidados para crianças e adolescentes;
- Rede de Atenção Psicossocial, monitoramento e avaliação;
- Reabilitação psicossocial, com foco na geração de trabalho e renda/ empreendimentos solidários e cooperativas sociais;
- Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Idoso;
- Políticas de promoção da equidade;
- Políticas para população em situação de vulnerabilidade;
- Estratégia Saúde da Família e as redes de atenção;
- Gestão, regulação e democratização das relações do trabalho e valorização dos profissionais e trabalhadores do SUS;
- Gestão do SUS;
- Controle social;
- Pessoa com Deficiência;
- Práticas Integrativas e Complementares, em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC e Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - PNPMPF;
- Processos de educação permanente em saúde;
- Educação popular em saúde.

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA – PROENSINO SESA

O(A) candidato(a), abaixo identificado, inscrito no Processo Seletivo para o PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA - PROENSINO SESA, regulamentado pelo Edital 002/2012 – SESA/CE, vem requerer condição especial para a realização da Prova Objetiva.

NOME: _____

CPF: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

() SIM () NÃO

Condição Especial

1. () Prova com ampliação do tamanho até o número 24 na fonte Times New Roman
Especificar o Tamanho _____

3. () Tempo Adicional

5. () Sala Especial

Especificar: _____

2. () Amamentação (dispensada de atestado médico)

4. () Leitura de Prova (ledor)

6. () Outra Necessidade

Especificar: _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO _____



Protocolo de entrega do Requerimento de solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva

Nome: _____ CPF: _____

Curso de Graduação: _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO _____

ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO

NOME: _____ CPF: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

Espécie e grau ou nível da deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

Fortaleza, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO MÉDICO E CRM

1. Deverá constar neste laudo o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do Médico.



Protocolo de entrega do Laudo Médico

Nome: _____ CPF: _____

Curso de Graduação: _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO _____

ANEXO IX – RECURSO ADMINISTRATIVO

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilma. Sra. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PROENSINO SESA

Eu, _____, portador do CPF: _____, inscrito no Processo Seletivo no curso de graduação: _____, venho interpor recurso administrativo referente ao(s) item(ns) marcado(s) com “x”:

1. () INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2. () GABARITO/RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

3. () OUTROS

ESPECIFICAR:

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

_____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Reservado a Comissão

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Reservado a Comissão

Modalidade do Recurso

1. () INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2. () GABARITO/RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

3. () OUTROS

ESPECIFICAR:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)
(Caso precise, anexe folha suplementar)

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 732/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. OBJETO: As principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, que devem ser observadas pela CONCESSIONÁRIA e pela a USUÁRIA, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelece as demais normas e regulamentos aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolução nº92, da ARCE de

21/01/2008, Lei 8078, de 11 de novembro de 1990 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei nº8.666/1993. A parte que não desejar renovar o referido conteúdo deverá comunicar a outra parte esta sua decisão, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.147,82 (hum mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Antonio Elbano Cambráia, Sr. Jorge Otocho Júnior e Sr. Aloísio Nunes de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 898/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE MODULAR A SER UTILIZADO PELO HEMOCE DE FORTALEZA NO EVENTO HALLEYUA NO PERÍODO DE 17/07/2013 A 21/07/2013 NO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº201320429, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais). pagos em PARCELA UNICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06819 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ANTÔNIO DANIEL SOUSA MACIEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 900/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de grupo gerador por 35 (trinta e cinco) horas de utilização, com potência de 55 KVA** par a suprir o fornecimento de energia elétrica no evento do Halleluya que será realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de julho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130434, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.699,99 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em PARCELA UNICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ANTONIO REMÍGIO MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Caucaia; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios** de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto

do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CAUCAIA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$859.779,72 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$71.648,31 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$262.040,64 (duzentos e sessenta e dois mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$21.836,72 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Claudío Pinto Pinho e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Tejuçuoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TEJUÇUOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$44.387,88 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.698,99 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Valmar Mota Bernardo e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº009/2013 DO CONTRATO Nº034/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Diretor Geral do Hospital de Messejana/SESA, Dr. ERNANI XIMENES RODRIGUES, carteira de identidade nº475.148.SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº144.304.444-04, com fulcro no inciso II do art.79 da Lei - federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir bilateralmente o contrato nº034/2009**, firmado com a Empresa **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Eurico Facó, 195 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.087.877/0001-61, representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE, CPF nº457.734.323-15, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº13213554-0, bem como no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº034/2009, que teve por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares (incubadoras, fototerapia, unidade de cuidado intensivo, câmara de vacina e aspirador cirúrgico da marca FANEN, do Hospital de Messejana/SESA. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EDITAL Nº20/2013**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5352525/2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a concessão de 36 (trinta e seis) Bolsas de Extensão Tecnológica** da ESP/CE para atender demandas das atividades de preceptoria, supervisão e desenvolvimento do projeto Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – ETEC coordenado pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 36 (trinta e seis) Bolsas de Extensão Tecnológica da ESP/CE para atender demandas das atividades de preceptoria, supervisão e desenvolvimento do projeto Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – ETEC coordenado pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.
2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, bolsistas para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital de acordo com as seguintes áreas de atuação e seus respectivos requisitos:
Área de Atuação I:

19 (dezenove) vagas para o cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) para candidatos com graduação em Enfermagem, financiadas com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE Fonte: 83, NºPF: 241003/2010, regiões: 01 (Fortaleza), 04 (Sertão Inhamuns), 05 (Sertão Central) e 08 (Cariri) constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP Nº131, distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO	Nº DE BOLSAS
Acopiara-CE	3
Aracati-CE	2
Baturité-CE	4
Horizonte-CE	2
Mauriti-CE	2
Quixeramobim-CE	3
Tauá-CE	3

Área de Atuação II:

15 (dezenove) vagas para o cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) para candidatos com graduação em odontologia, financiadas com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, Fonte: 83, NºPF: 241004/2010, regiões: 01 (Fortaleza), 04 (Sertão Inhamuns), 05 (Sertão Central), 06 (Baturité), 07 (Litoral Leste) e 08 (Cariri) constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP Nº132, distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO	NºDE BOLSAS
Caucaia-CE	4
Mauriti-CE	4
Quixeramobim-CE	4
Tauá-CE	3

Área de Atuação III:

01 (uma) vaga para o cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) para candidatos graduados em ciências da computação ou informática com especialização em web designer ou designer institucional, financiadas com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, Fonte: 83, NºPF: 241003/2010, região: 01 (Fortaleza) constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP Nº131. Atividades realizadas na cidade de Fortaleza-CE.

MUNICÍPIO	NºDE BOLSAS
Fortaleza-CE	1

Área de Atuação IV:

01 (uma) vaga para o cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais com uma remuneração no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para candidatos graduados em odontologia com especialização nas áreas da saúde, educação ou humanas, financiadas com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, Fonte: 83, NºPF: 241004/2010, região: 04 (Sertão Inhamuns) constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP Nº132. Atividades realizadas na cidade de Fortaleza-CE.

MUNICÍPIO	NºDE BOLSAS
Fortaleza-CE	1

2.3. O resultado final desta seleção terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos previstos no subitem 2.2 deste Edital, sob pena de desclassificação.

2.7. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de 1 (um) mês para as áreas I e II e de 5 (cinco) meses para as áreas III e IV, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente, bem como a comprovação de aproveitamento fornecida por parecer técnico da DIEPS e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.8. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. Os candidatos que possuam titulação de Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que os valores das bolsas previstas no subitem 2.2 deste Edital não serão alterados.

2.11. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados para atender as demandas do objetivo previsto no item 1 deste Edital, quando convocados à assumirem suas bolsas, deverão cumprir as seguintes atribuições:

Para área de atuação I e II:

- a) Desenvolver atribuições de preceptoria nos projetos da DIEPS;
- b) Participar das ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento, execução e avaliação dos cursos técnicos da DIEPS desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- c) Acompanhar e avaliar as atividades práticas dos discentes dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidas na modalidade semipresencial;
- d) Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação e/ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- e) Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- g) Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos;
- h) Executar outras atividades correlatas às demandas das atividades de preceptoria dos projetos da DIEPS.

Para área de atuação III:

- a) Desenvolver atribuições de web designer e de desenvolvimento web nos projetos da DIEPS;
- b) Realizar planejamento, desenvolvimento e adaptação de web aulas para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em arquitetura Moodle;
- c) Ter domínio em softwares de produtividade gráfica e de desenvolvimento tipo Photoshop, Dreamweaver e Flash;
- d) Desenvolver aplicações em linguagem HTML, dominar estilos em padrão CSS e módulos em Javascript, sendo fundamental o domínio de tipografia, ilustração, edição de imagens e de recursos de animação e multimídia;
- e) Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação e/ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- f) Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- g) Elaborar relatórios de acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- h) Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.

Para área de atuação IV:

- a) Desenvolver atribuições de supervisão nos projetos da DIEPS;
- b) Participar das ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento, execução e avaliação dos cursos técnicos da DIEPS desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- c) Acompanhar e avaliar as atividades práticas dos discentes dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidas na modalidade semipresencial;
- d) Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação e/ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- e) Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito dos cursos técnicos da DIEPS, desenvolvidos na modalidade semipresencial;

g) Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos;

h) Executar outras atividades correlatas às demandas das atividades de preceptoria dos projetos da DIEPS.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas nos locais previstos no subitem 2.2 deste Edital e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos previstos no item 1 deste Edital.

3.3. O bolsista convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para participar de atividades nos municípios do Estado do Ceará, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1. O candidato selecionado para assumir uma das bolsas de extensão tecnológica prevista no subitem 2.2 deste Edital, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) Gozar dos direitos políticos;
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Ter idade mínima de 18 anos a' época da convocação;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
 - h) Ter disponibilidade de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para as atividades dos projetos, de acordo com a carga horária de cada área de atuação;
 - i) Ter conhecimento de informática básica (editores de texto: Word, BOffice e/ou Open Office, planilhas eletrônicas: Excel, BOffice e/ou Open Office, apresentações: Powerpoint, BOffice e/ou Open Office e internet: navegação usando Internet Explorer, Mozilla Firefox, Opera, Safari e/ou Chrome);
 - j) Ter graduação em Odontologia ou Enfermagem, e inscrição no Conselho Regional de Odontologia ou Conselho Regional de Enfermagem, respectivamente, para as áreas de atuação I, II, e IV.
- 4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, tem como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no item 11 deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no item 11 deste Edital. A ESP-CE utiliza a sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais de suas seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação para emitir o seu comprovante de inscrição e acompanhar os seus resultados, além de ter acesso ao sistema de recursos e demais ferramentas online previstas para esta seleção.

5.6. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, o mesmo deve estar de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado. Essa documentação será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação caso os documentos não comprovem a situação do Procurador que realizou a sua inscrição.

5.7. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.9. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.10. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.11. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no Artigo 4º do Decreto nº3.298/99 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do Código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.11.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.11 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no item 11 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIEPS, situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.12. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.11.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.14. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados aptos, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos. A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa
Para todos os candidatos

Item		Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização nas áreas da saúde, educação, informática ou computação.	1	1
1.2	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde, educação, informática ou computação de no mínimo 8 (oito) horas aula.	1	3
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da saúde, educação, informática ou computação.	0,5	0,5
1.4	Participação em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde, educação, informática ou computação.	0,1	0,3
1.5	Participação em projetos acadêmicos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde, educação, informática ou computação.	0,1	0,2
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência profissional comprovada nos serviços públicos de saúde na área de atuação a que concorre.	1	2
2.2	Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de atividades de web designer ou projetos no âmbito da tecnologia da informação (programação, animação, vetorização, designer instrucional e institucional).	3	3
TOTAL			10 pontos

2ª Etapa – Memorial Descritivo

Esta etapa consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado para o candidato, durante o período previsto no item 11 deste Edital, o formulário eletrônico para o preenchimento do memorial descritivo limitado a 3.000 (três mil) caracteres (incluindo pontuação e espaço) para o candidato descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos. A pontuação será assim atribuída:

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no item 11 deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento de informações (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar.

Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Apresentação do currículo resumido, seus objetivos, percurso profissional e acadêmico, e sua conclusão.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação na defesa do memorial apresentado.	0,1	1
7	Segurança nas respostas e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

6.1.1. Para os candidatos inscritos especificamente na Área de Atuação III, será aplicada na 2ª Etapa, além do memorial descritivo, uma prova prática que comprove suas habilidades com o uso de ferramentas de produção gráfica, internet e produtividade em computadores. A prova prática será aplicada na sede da DIEPS situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, em data e horário a ser definido pela banca avaliadora e comunicado ao(s) candidato (os) habilitado. Esta prova terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0,1 a 2 pontos substituindo o item 2 da Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa.

6.1.2. Para os candidatos inscritos especificamente na Área de Atuação IV, será aplicada na 2ª Etapa, além do memorial descritivo, uma entrevista para avaliar a defesa do memorial do candidato e sua correlação. A entrevista será aplicada na sede da DIEPS situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, em data e horário a ser definido pela banca avaliadora e comunicado ao(s) candidato (os) habilitado. Esta prova terá caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0,1 a 5 pontos substituindo o item 2, 3, 4 e 5 da Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa.

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora constituída pela DIEPS, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas no subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \text{ ou seja } NF = \frac{50\% + 50\%}{2} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.4. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação referente a 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto item 11 deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo “espaços”, e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, da ficha de habilitação e do memorial descritivo, O CANDIDATO, SOMENTE HABILITADO NO CERTAME E DEVIDAMENTE CONVOCADO, deverá imprimir suas fichas, anexando-as em envelope, para apresentar à CEGES, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação com seu respectivo histórico;

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme a área de atuação optada, para dedicação às atividades e atribuições;

d) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou

secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo diretor da instituição privada de saúde e/ou educação;

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue em via original ou cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar à DIEPS, TODOS OS DOCUMENTOS elencados nos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.4.2 deste Edital.

8.6. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas de extensão tecnológica. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	do dia 25 até as 23h59min do dia 29 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do formulário eletrônico do memorial descritivo	de 26 de julho de 2013 até as 23h59min do dia 29 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da habilitação (1ª Etapa e 2ª Etapa)	30 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da habilitação (1ª Etapa e 2ª Etapa)	de 0h do dia 31 de julho de 2013 até as 23h59min do dia 1º de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Divulgação do resultado final	2 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. A inexistência e/ou inveracidade das afirmativas contidas em

documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital202013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº21/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5237645/2013 **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores da área da saúde** para atenderem demandas de supervisão e facilitação nos cursos presenciais de formação técnica em enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa criar um banco de colaboradores da área da saúde para, quando convocados, atenderem demandas de supervisão, facilitação, orientação de estágio ou construção de material didático (conteudista) dos cursos presenciais de formação técnica em enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. O banco de colaboradores será constituído pelo seguinte perfil, de acordo com a área de atuação a ser escolhida no ato da inscrição do interessado:

Área de Atuação I: Banco de Colaboradores para o Curso Técnico em Enfermagem – Complementação (atuação de supervisão)
Para especialistas nas áreas da saúde ou da educação, com graduação

específica em enfermagem, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241916/2013 – Fonte 91.

Área de Atuação II: Banco de Colaboradores para o Curso Técnico em Enfermagem – Complementação (atuação de conteudista)

Para especialistas nas áreas da saúde ou da educação, com graduação específica em enfermagem, para cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241916/2013 – Fonte 91.

Área de Atuação III: Banco de Colaboradores para o Curso Técnico em Enfermagem – Complementação (atuação de facilitador e orientador de estágio)

Para especialistas nas áreas da saúde ou da educação com graduação específica em enfermagem para cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241916/2013 – Fonte 91.

Área de Atuação IV: Banco de Colaboradores para o Curso Técnico em Enfermagem – Complementação (atuação de facilitador e orientador de estágio)

Para graduados especificamente em enfermagem para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241916/2013 – Fonte 91.

Área de Atuação V: Banco de Colaboradores para o Curso Técnico em Enfermagem – Complementação (atuação de facilitador e orientador de estágio)

Para graduados especificamente em enfermagem para cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241916/2013 – Fonte 91.

Área de Atuação VI: Banco de Colaboradores para o Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher (atuação de facilitador)
Para especialistas nas áreas da saúde, graduados especificamente em enfermagem com experiência de no mínimo 06 (seis) meses em maternidade, para cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP-CE com uma remuneração no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) financiada com recursos oriundos do MAPP 243908/2013 – PF 241917/2013 – Fonte 91.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receberem os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos previstos no subitem 2.2 deste Edital, sob pena de desclassificação.

2.7. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de 12 (doze) meses para todas as áreas de atuação, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC da ESP-CE.

2.8. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. Os candidatos que possuam titulação de Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que os valores das bolsas previstas no subitem 2.2 deste Edital não serão alterados.

2.11. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro

constante do item 11 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas, divulgando as mesmas exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos, oportunamente convocados, terão as seguintes atribuições:

I – Poderão ser convidados para atuarem como docentes na facilitação de módulos dos cursos, na construção de material didático, na orientação de estágio supervisionado ou em atividades de supervisão pedagógica, de acordo com as necessidades da DIEPS, considerando a demanda e os perfis de cada turma.

II – Deverão conduzir os cursos ou as atividades de docência de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas a serem desenvolvidas nas atividades.

3.3. Além das atribuições previstas no subitem 3.1 deste Edital, os candidatos poderão ser convidados para participarem de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico e estas atividades também serão consideradas como hora aula executada.

3.4. As atividades dos docentes serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros municípios vinculados aos cursos previstos no subitem 2.2 deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1. Os candidatos deverão, além do perfil exigido no subitem 2.2 deste Edital, atender às seguintes exigências:

a) Ter sido habilitado por esta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter a formação acadêmica necessária de acordo com o subitem 2.2 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, tem como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no item 11 deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no item 11 deste Edital. A ESP-CE utiliza a sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais de suas seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação para emitir o seu comprovante de inscrição e acompanhar os seus resultados, além de ter acesso ao sistema de recursos e demais ferramentas online previstas para esta seleção.

5.6. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, o mesmo deve estar de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado. Essa documentação será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação caso os documentos não comprovem a situação do Procurador que realizou a sua inscrição.

5.7. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.9. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.10. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.11. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no Artigo 4o do Decreto nº3.298/99 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do Código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.11.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.11 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no item 11 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIEPS, situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.12. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.11.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.14. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados aptos, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que é de 10 (dez) pontos. A pontuação será assim atribuída:

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: O subitem “1.2”, da Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa, abaixo, somente contará como pontuação para os candidatos que optarem pelas Áreas de Atuação “IV” ou “V”.

OBS 2: O subitem “1.3”, da Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa, abaixo, somente contará como pontuação para os candidatos que optarem pela Área de Atuação “VI”.

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1 CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1 Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,4
1.2 Especialização nas áreas da saúde ou educação.	0,2	0,2
1.3 Especialização em Enfermagem Obstétrica (para candidatos inscritos na área de atuação VI).	0,2	0,2

Item		Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1.4	Residência multiprofissional em saúde	0,2	0,2
1.5	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,6
1.6	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,3
1.7	Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.8	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.9	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	3,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência..	0,2	0,2
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência..	0,2	0,6
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	0,6
2.5	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6	Experiência comprovada em atividades profissionais nas áreas da assistência hospitalar por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.7	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	0,8
TOTAL			10 pontos

2ª Etapa – Prova Prática

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma prova prática (em formato de aula expositiva) que observará as competências e as habilidades relacionadas à área de atuação escolhida pelo candidato, e seus pontos corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final.

Serão divulgados 03 (três) temas para a apresentação da aula expositiva, que terá duração de 15 (quinze) minutos, onde cada candidato deverá, no dia da aplicação desta Etapa informar, 01 (um) tema escolhido à banca avaliadora, juntamente com o plano de aula para que o mesmo seja avaliado com base nele. O conteúdo programático de cada área, está disponível no Anexo I deste Edital. Serão considerados classificados nesta Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que é de 10 (dez) pontos. A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Domínio do Tema Exposto (apresentação dos objetivos e/ou percurso da aula, conclusão/síntese)	0,1	2,0
2	Utilização de Recursos Didáticos.	0,1	0,5
3	Adequação do Tema Exposto ao Público Alvo (técnicos e auxiliares).	0,1	2,0
4	Administração do Tempo de Exposição.	0,1	0,5
5	Capacidade de agregar Informações Práticas sobre o tema exposto (exemplos esclarecedores).	0,1	1,0
6	Postura (vestimenta, timbre de voz, entonação)	0,1	1,0
	Emprego adequado da Linguagem	0,1	0,5
	Articulação do Raciocínio (ordenação de ideias)	0,1	1,0
	Capacidade de Argumentação	0,1	0,5
7	Interação com a turma (preocupação com a compreensão do assunto).	0,1	1,0
TOTAL			10 pontos

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, constituída pela DIEPS, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas no subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \text{ ou seja } NF = \frac{40\% + 60\%}{2} = 100\%$$

onde, "NF" significa a nota final, "N1E" significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e "N2E" significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final. sabendo que: 40% (quarenta por cento) da 1ª Etapa corresponde a no

mínimo 3 (três) pontos e no máximo 10 (dez) pontos, e ou outros 60% (sessenta por cento) da 2ª Etapa corresponde a no mínimo 5 (cinco) pontos e no máximo 10 (dez) pontos, ou seja, o candidato estará desabilitado na 1ª Etapa se não conseguir perfazer a pontuação mínima prevista e eliminado na 2ª Etapa se também não conseguir atingir pontuação mínima prevista. Tendo como exemplo, o que segue:

Candidato "A"

Pontos: N1E = 3,0 + N2E = 5,0 = NF: 100%/2 = 50%

Resultado: classificado

Candidato "B"

Pontos: N1E = 5,0 + N2E = 7,0 = NF: 100%/2 = 50%

Resultado: classificado

Candidato "C"

Pontos: N1E = 4,0 + N2E = 4,0 = NF: 30%/2 = 15%

Resultado: desclassificado

6.4. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da 1ª e da 2ª Etapas.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo na(s) data(s) e horário(s) previsto(s) no item 11 deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terão seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo "espaços", e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 2ª Etapa;

c) Maior nota na 1ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição e da ficha de habilitação, caso o candidato seja classificado e convocado, deverá

imprimir suas fichas, anexando-as em envelope, para que sejam apresentadas à DIEPS, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação com seu respectivo histórico;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;
- Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

II – Documentos não autenticados:

- Currículo vitae ou lattes;
- 02 (duas) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada.
- Cópia do cartão da conta bancária do Bradesco;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP.

III – Documentos que devem ser entregues somente em ORIGINAL OU CÓPIA NÃO AUTENTICADA:

- Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo diretor da instituição privada de saúde e/ou educação;
 - Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.
- 8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.
- 8.4.2. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
- 8.5. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados comporão um banco de colaboradores da área da saúde para atenderem demandas de supervisão e facilitação nos cursos presenciais de formação técnica em enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS e, conforme os princípios administrativos da conveniência e oportunidade, poderão ser convocados para assumirem bolsas de extensão tecnológica, respeitando a respectiva área de atuação pleiteada. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	do dia 25 até as 23h59min do dia 28 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	de 25 de julho de 2013 até as 23h59min do dia 28 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	29 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 30 de julho de 2013
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento. Até as 23h59min do dia 31 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Divulgação dos locais e horários da aplicação da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 31 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 3 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 4 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do RESULTADO FINAL	5 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. A inexistência e/ou inveracidade das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente a este Edital, através do e-mail edital212013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS
Charles Gojana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO I DO EDITAL Nº21/2013
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS ÁREAS I, II, III, IV e V

1. História da saúde no Brasil.
2. Sistema Único de Saúde.
3. Modelos de Atenção à Saúde.
4. Redes de Atenção à Saúde.
5. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.
6. Organização e funcionamento do sistema de vigilância.
7. Campos da Vigilância em Saúde.
8. Prevenção e controle de doenças.
9. Sistemas de Informação em Saúde.
10. Estratégia de saúde da família: conceito, características e atribuições.
11. Territorialização.
12. Educação em saúde.
13. Visita domiciliar.
14. Vigilância epidemiológica.
15. Política Nacional de Imunização.
16. Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da hipertensão arterial.
17. Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da diabetes.
18. Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da tuberculose.
19. Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da hanseníase.
20. Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico das DST/AIDS.
21. Higiene, conforto e segurança: banho no leito, banho de aspersão, higiene bucal, higiene íntima.
22. Higiene, conforto e segurança: técnicas de mobilização e transporte.
23. Prevenção de úlceras por pressão.
24. Preparação do leito para admissão, troca e alta hospitalar.
25. Sinais vitais.
26. Preparação e administração de medicamentos.
27. Técnicas de curativo simples.
28. Nutrição de pacientes (enteral e parenteral; oral, gavagem).
29. Preparo do corpo pós-morte.
30. Orientações, preparo e coleta de exames laboratoriais na clínica médica (sangue, glicemia capilar).
31. Orientações, preparo e coleta de exames parasitológicos (fezes, urina) na clínica médica.
32. Orientações e preparo de prevenção do câncer de colo uterino.
33. Processo de trabalho em enfermagem/registros.
34. Sistematização da assistência em Enfermagem (SAE).
35. Cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório.
36. Política Nacional de Humanização.
37. Evolução histórica da Saúde Mental no Brasil.
38. Política de Saúde Mental Brasileira.
39. Classificação dos principais transtornos mentais e de comportamento.
40. Classificação dos tipos de drogas e os cuidados de enfermagem aos pacientes com dependência química.
41. Principais medicamentos usados no tratamento de transtornos psíquicos e os cuidados de enfermagem na sua administração.
42. Política Nacional de Atenção às Urgências.
43. Reanimação cardiorrespiratória.
44. Estrutura organizacional do serviço de emergência.
45. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de queimadura.
46. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de trauma.
47. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de envenenamento.
48. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de parada cardiorrespiratória.
49. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de emergências hemorrágicas.
50. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de choque elétrico.
51. Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de picadas de animais peçonhentos.
52. Técnicas de transporte de paciente em situações de urgência e emergência.
53. Sexualidade e saúde reprodutiva.
54. Ciclos evolutivos da saúde da mulher: menarca, menopausa e climatério.
55. Gestação, parto, puerpério e aborto.
56. Planejamento familiar.
57. Pré-natal.
58. Doenças sexualmente transmissíveis.
59. Cuidados de enfermagem à gestante.
60. Cuidados na administração de medicamentos em pediatria.
61. Principais doenças do aparelho reprodutor feminino.

62. Adaptações fisiológicas do neonato.
63. Sinais e sintomas de agravos no recém-nascido (RN): prematuridade; baixo peso; pós-termo, filhos de mães diabéticas.
64. Sinais e sintomas de agravos no recém-nascido (RN): doença hemolítica do RN; infecções perinatais.
65. Crescimento e desenvolvimento na criança até 2 anos.
66. Puericultura.
67. Nutrição infantil.
68. Farmacologia neonatal: cálculo e administração de medicamentos em neonatologia; fracionamento de doses.
69. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido.
70. Situações de risco na adolescência (ex: violência, drogas, álcool, suicídios, exploração sexual, exploração comercial, delinquência, má qualidade de vida).
71. Crescimento e desenvolvimento do adolescente.
72. Normas relativas ao manuseio de antineoplásicos: cuidados com o meio ambiente, armazenamento e conservação de medicamentos.
73. Aspectos fisiológicos, psicológicos, sociais e patológicos do envelhecimento.
74. Métodos de processamento de áreas, superfícies e artigos hospitalares.
75. Precauções padrão e de isolamento.
76. Equipamentos de Proteção Individual.
77. Classificação dos tipos de cirurgia e dos tempos cirúrgicos.
78. Técnicas de manuseio e de esterilização de material e instrumental cirúrgico, estéril e contaminado.
79. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em UTI Geral.
80. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em pediatria.
81. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico neurológico.
82. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico cardiológico.
83. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em UTI Pós-operatória.
84. Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico grande queimado.
85. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
86. Técnica de preparo do corpo após a morte.
87. Registros de Enfermagem.
88. Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes renais.
89. Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias endócrinas.
90. Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias respiratórias.
91. Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias cutâneo mucosas.
92. Normas técnicas e principais equipamentos utilizados em UTI.
93. Farmacologia aplicada ao paciente de UTI.
94. Sinais e sintomas do paciente em estado crítico – classificação de risco.
95. Avaliação do nível de consciência.
96. Monitorização do paciente na unidade de terapia intensiva (UTI).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A ÁREA VI

1. Perfil de morbi-mortalidade materna e neonatal na Região Nordeste.
2. Pacto pela redução da mortalidade materna e neonatal.
3. Ética profissional na assistência à saúde materna e neonatal.
4. Humanização na assistência materno-infantil: apoio à mãe e a família com RN de risco.
5. Classificação das Síndromes Hipertensivas no ciclo gravídico-puerperal.
6. Sinais e sintomas das Síndromes Hipertensivas no ciclo gravídico-puerperal.
7. Síndromes Hipertensivas no ciclo gravídico-puerperal: efeitos na mãe, no feto e no recém-nascido.
8. Síndromes hipertensivas e os fatores de riscos associados.
9. Prevenção, controle e tratamento da Pré-eclâmpsia.
10. Prevenção, controle e tratamento da eclâmpsia.
11. Condutas no agravamento do quadro clínico de eclâmpsia.
12. Síndromes hemorrágicas no ciclo gravídico-puerperal: identificação de sinais e sintomas.
13. Classificação das hemorragias na primeira e segunda metade da gestação e pós-parto.
14. Síndromes hemorrágicas no ciclo gravídico-puerperal: efeitos na mãe.
15. Síndromes hemorrágicas no ciclo gravídico-puerperal: efeitos no feto e no recém-nascido.
16. Síndromes hemorrágicas e os fatores de riscos associados.
17. Prevenção e controle do Descolamento Prematura da Placenta.
18. Tratamento do Descolamento Prematura da Placenta.
19. Prevenção e controle da Placenta Prévia.
20. Condutas no agravamento do quadro clínico de hemorragia uterina (diagnóstico diferencial).
21. Definição das infecções na gravidez.
22. Definição das infecções no parto e pós-parto.

23. Características e fatores de riscos associados às infecções na gravidez.
24. Infecções na gravidez: identificação de sinais e sintomas (padrão de normalidade e diagnóstico diferencial).
25. Infecções na gravidez: efeitos na mãe, no feto e no recém-nascido.
26. Prevenção da sepse e choque séptico.
27. Conduitas no agravamento do quadro clínico de infecções estabelecendo prioridades.
28. Complicações maternas no puerpério.
29. Complicações maternas na amamentação.
30. Período de Greemberg - assistência de enfermagem.
31. Puerpério imediato precoce - assistência de enfermagem.
32. Sinais e sintomas de riscos: hemorragias e infecção.
33. Sinais e sintomas de riscos: blues puerperal e depressão pós-parto.
34. Orientações para alta (puérperas e familiares) e quanto aos procedimentos legais de registro do RN.
35. Aleitamento Materno.
36. Políticas e programas de Aleitamento materno.
37. Especificidades do leite humano e vantagens do aleitamento materno (à criança, mulher, família e sociedade).
38. Complicações mamárias (fissuras, ingurgitamento mamário, mastite).
39. Contracepção x amamentação.
40. Urgência e Emergência do RN no processo de nascimento.
41. Fatores de risco e causas de parada cardiopulmonar no RN.
42. Sinais e sintomas de parada cardiopulmonar no RN.
43. Adaptação à vida extra uterina.
44. Reanimação cardiopulmonar do RN.
45. Terapêutica medicamentosa na reanimação do RN.
46. Conduitas do auxiliar/técnico de enfermagem na reanimação cardiopulmonar (antes, durante e após).
47. Prevenção e controle de infecção de neonatais.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009;
 II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº09/2009**, por 180 (cento e oitenta) dias, à partir de 13 de agosto de 2013, o qual visa a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS-CONTRATANTE e JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, JULIANA SIMIONOVSKI- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1223/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a publicação do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado com o Município de IBARETAMA publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013, por

na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a publicação do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado com o Município de ARACOIABA publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013, por força do artigo 5º da Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art.1º - **Determinar nova análise da prestação de contas final**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, considerando a prorrogação do referido convênio, publicada no DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013. Art.2º - **Nomear a comissão** para execução dos trabalhos atinentes a nova análise tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a nova análise. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1224/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a publicação do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado com o Município de CHORÓ publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013, por força do artigo 5º da Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art.1º - **Determinar nova análise da prestação de contas final**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, considerando a prorrogação do referido convênio, publicada no DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013. Art.2º - **Nomear a comissão** para execução dos trabalhos atinentes a nova análise tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a nova análise. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1225/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a publicação do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado com o Município de IBARETAMA publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013, por

força do artigo 5º da Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art.1º - **Determinar nova análise da prestação de contas final**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, considerando a prorrogação do referido convênio, publicada no DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013. Art.2º - **Nomear a comissão** para execução dos trabalhos atinentes a nova análise tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a nova análise. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1226/2013-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a publicação do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado com o Município de PARAMBU publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013, por força do artigo 5º da Lei 15.292 de 08 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art.1º - **Determinar nova análise da prestação de contas final**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, considerando a prorrogação do referido convênio, publicada no DOE nº039 de 27 de fevereiro de 2013. Art.2º - **Nomear a comissão** para execução dos trabalhos atinentes a nova análise tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a nova análise. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº18/2013

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS transfere à POLICIA MILITAR DO CEARÁ, **02 (dois) veículos automotores de marca HILUX PICK UP 4X4, ambos com fabri.mod 2009/2010**, sendo os mesmos com destinos diferentes e transferidos da seguinte forma: 1. 01 (um) para 3ªCIA/4ªBPM-MULUNGU, com tomo de nº56587, chassi de nº8AJFR22G7A4539729 e placa de nº NRA 3721; 2. 01 (um) para 3ªCIA/15ªBPM-CAPONGA, com tomo de nº57820, chassi de nº8AJFR22G5A4539700 e placa de nº NRE 6182. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE. SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 896545/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, estabelecida na Av. Eduardo Girão, 901 – sala 923, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de materiais e peças de reposição** para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PMCE – COTIC/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº08/2012-SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120011, realizado de acordo com a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.978,57 (treze mil, novecentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº13500561-2. IG: 788854. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias – Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, representante legal da Empresa Contratada.

Antônio Gomes Filho – Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 896546/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, estabelecida na Av. Eduardo Girão, 901 – sala 923, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de obras de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas** da Coordenadoria de Inteligência Policial - CIP/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº08/2012-SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120011, realizado de acordo com a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.758,20 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº13511895-6. IG: 788851. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias – Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, representante legal da Empresa Contratada.

Antônio Gomes Filho – Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1791/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais

Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5085543/2013 chegou autorizado para pagamento em 09/07/2013, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, que viajou às cidades de Icapuí e Orós/CE., no período de 12 a 15/06/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar servidores que irão fazer a instalação de equipamentos de TI nas Delegacias de Icapuí e Orós/CE., que serão inauguradas respectivamente nos dias 13 e 14/06/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1808/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação e oitiva de testemunhas que possam esclarecer os fatos narrados nos Autos do Inquérito Policial Nº964-010/2009, bem como demais diligências pertinentes que possam ajudar na elucidação dos fatos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1808/2013-GDGPC DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado Símbolo DAS-1	IV	15 a 20/07/2013	Fortaleza para Sobral	5,5	77,10	20%	508,86
Antonio Rafael Marinho Correia	Escrivão	V	15 a 20/07/2013	Fortaleza para Sobral	5,5	61,33	20%	404,77
Lima								
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	15 a 20/07/2013	Fortaleza para Sobral	5,5	61,33	20%	404,77
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.318,40

*** **

PORTARIA Nº1815/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5336155/2013 chegou autorizado para pagamento em 11/07/13, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajarão, em objeto de serviço, com o fito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naquela Unidade Policial, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1815/2013-GDGPC DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	11 a 25/06/2013	Fortaleza para Pentecoste	14,5	64,83		940,03
Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	V	11 a 25/06/2013	Fortaleza para Pentecoste	14,5	61,33		889,28
José Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	11 a 25/06/2013	Fortaleza para Pentecoste	14,5	61,33		889,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.718,59

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº293/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13154056-4 foi iniciado em 25/06/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajarão com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.709-1-7 CLASSE: IV	17 de junho de 2013 18 de junho de 2013	Trairi - CE Pentecoste-CE	Meia diária Meia diária	R\$61,33 R\$61,33	R\$30,66 R\$30,66	- -	R\$61,33

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
WENDEL OLIVEIRA VITOR	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.144-1-9 CLASSE: IV	20 de junho de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 106.162-1-2 CLASSE: V	20 de junho de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.719-1- CLASSE: V	20 de junho de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$61,33
RAFAEL FRIEDRICH DAVET	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.126-1-0 CLASSE: IV	23 de junho de 2013	Paracuru-CE Barreira-CE	Meia diária Meia diária	R\$61,33 R\$64,83	R\$30,66 R\$32,41	-	R\$32,41
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 106.164-1-7 CLASSE: V	23 de junho de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V	17 de junho de 2013	Trairi-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7	20 de junho de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$61,33
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA: 115.344-1-4 CLASSE: V	18 de junho de 2013	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									371,45

*** **

PORTARIA Nº306/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de inaugurar a Delegacia no município de Solonópole, concedendo-lhe Meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2013 DE 02 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
MAXIMIANO LEITE BARBOSACHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8 CLASSE: I	02 de julho de 2013	Solonópole-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	-	R\$78,86
JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	MATRÍCULA: 108.714-1-7 CLASSE: III	02 de julho de 2013	Solonópole-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$117,41

*** **

PORTARIA Nº312/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamento acerca das solicitações de diárias, suprimentos de fundos e a respectiva prestação de contas e o treinamento Ficha Individual de Acompanhamento Funcional - FIAF. Para servidores dos Núcleos de Juazeiro do Norte/CE, Iguatu/CE e Quixeramobim, concedendo-lhe 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
VANUZA BENTO PEIXOTO	ASSESSORA TÉCNICA	MATRÍCULA: 000.101-1-1 CLASSE: III	15 a 17 de julho de 2013	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/(02 pernoites)	2 diárias	R\$77,10	R\$154,20	20%	R\$185,04
			17 e 18 de julho de 2013	Juazeiro do Norte-CE/ Iguatu-CE/(01 pernoite)/ Quixeramobim-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	5%	R\$80,95
			18 e 19 de julho de 2013	Quixeramobim-CE/ (01 pernoite)/Fortaleza-CE	1,5 diária	R\$77,10	R\$115,65	-	R\$115,65
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$381,64

*** **

PORTARIA Nº313/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
1	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000230-1-9	110,00

*** **

PORTARIA Nº315/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de realizar procedimentos administrativos nos Núcleos de Sobral/CE, Tauá/CE, Canindé/CE, referentes ao ano de 2013, concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7 CLASSE: IV	22 julho de 2013	Fortaleza-CE/ Sobral/CE (01 pemoite)	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	20%	R\$77,79
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7 CLASSE: IV	23 de julho de 2013	Sobral-CE/ (01 pemoite)	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	20%	R\$77,79
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7 CLASSE: IV	24 de julho de 2013	Sobral-CE/ Tauá/CE (01 pemoite)	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	-	R\$64,83
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7 CLASSE: IV	25 de julho de 2013	Tauá-CE/ Canindé/CE (01 pemoite)	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	-	R\$64,83
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 001.160-1-7 CLASSE: IV	26 de julho de 2013	Canindé-CE/ Fortaleza-CE (01 pemoite)	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	32,41

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$317,65

*** **

PORTARIA Nº317/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
1	DAVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000234-1-8	160,00
2	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000230-1-9	230,00

*** **

PORTARIA Nº323/2013 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº5450934/2013), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Perito Criminal 1º Classe, **RAVI VELOSO BARREIRA**, matrícula nº000.123-1-9, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA APLICADA, na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar mensalmente ao Coordenador titular da Coordenadoria a qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso e ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2013 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº131541986), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Auxiliar de Perícia 2º Classe, **HELMO LIMA MOREIRA**, matrícula nº198.095-1-X, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar mensalmente ao Coordenador titular da Coordenadoria a qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso e ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2013_001_0506/2013

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **TEC IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**. OBJETO: **mão de obra terceirizada** na categoria de 05 (cinco) Técnicos em Radiologia, para operar os aparelhos de Raio X da PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº017/2013, Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso IV FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Período de 180 (cento e oitenta) dias a conta da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$96.182,40 (noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.03.339037.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Maria Elenir Floriano de Sousa - Diretora Comercial Administrativo.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2013_001_3105/2013

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **CONTEST - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionados** instalados na sede da PEFOCE com cobertura total de peças originais de reposição e insumos para o sistema de refrigeração, ventilação e exaustão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130005 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº10.520/2002, o Decreto nº28.089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$268.719,36 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e dezanove reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Perianandro Sobral Neto - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº572/2013- DG/AESP/CE - A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que

lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a desistência voluntária do candidato ao cargo de soldado PM, manifestada por meio de requerimento no qual solicita desligamento do Curso de Formação Profissional ao Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da PMCE/2013 - Turma 02; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 20 de maio de 2013, o Candidato **FRANCISCO ROCHA ALMEIDA**, inscrição nº10006104, do Curso de Formação Profissional ao Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da PMCE/2013- Turma 02. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013

Mariana Maia P. de Abreu Meneses

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº573/2013 - DG/AESP/CE - A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, e a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2012-DG/AESP/CE, que regula a matrícula de discente por meio de Portaria publicada em Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação a Sargento habilita é requisito indispensável à promoção a graduação de 1º Sargento, conforme disposto na Lei nº13.729/2006; RESOLVE: **Matricular os MILITARES ESTADUAIS** devidamente indicados pela Corporação de origem, a contar de 01 de julho de 2013, **no Curso de Habilitação a Sargento - CHS/BM-2013**, conforme discriminado no anexo. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2013

Mariana Maia P. de Abreu Meneses

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS BM/2013

PERÍODO: 02/07/2013 à 25/09/2013

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	OPM
01	SGT BM	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	106.739-1-7	BANDA DE MÚSICA
02	SGT BM	FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	104.333-1-2	1ºSB/2ºGB
03	SGT BM	EDUARDO SALES FORTE	104.403-1-9	SEÇÃO DE LOGÍSTICA
04	CB BM	ADEMIR DE SOUSA PINTO	113.811-1-1	GSU
05	CB BM	ANTONIO ARLEY LEITÃO FRANÇA	113.840-1-3	NBI
06	CB BM	DARTAGNAN BISAUCHET MELO	113.751-1-1	1ºSB/1ºGB
07	CB BM	EMERSON PEREIRA	108.290-1-1	DEFESA CIVIL
08	CB BM	FRANCISCO ADRIANO SOUZA PAULA	113.888-1-7	1ºSB/2ºGB
09	CB BM	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	113.333-1-2	7ºSB/1ºGB
10	CB BM	FRANCISCO FERNANDES NETO	113.729-1-0	NBI
11	CB BM	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	113.911-1-7	1ºSB/4ºGB
12	CB BM	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	113.940-1-9	3ºSB/5ºGB
13	CB BM	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	113.876-1-6	GSU
14	CB BM	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	104.338-1-9	NBS
15	CB BM	RICHARD LINCON MENDES DE MATOS	109.639-1-5	3ºSB/5ºGB
16	SD BM	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	113.689-1-3	1ºSB/1ºGB

*** **

PORTARIA Nº576/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, em conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria,

PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO CHC/2013 - TURMA 01 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013, conforme SPU nº5136741/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Mariana Maia P. de Abreu Meneses
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO/CHC – TURMA 01 – JUNHO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	08260214	COORDENADOR	MÉDIO	21,12	CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC TURMA 01	01/06/2013 A 30/06/2013	32	675,84
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	00011010	MONITOR	ESPECIALISTA	52,79	CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC TURMA 01	01/06/2013 A 30/06/2013	32	1.689,28

*** **

PORTARIA Nº577/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 – GRUPO 05 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013, conforme SPU nº5241081/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mariana Maia P. de Abreu Meneses
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM – GRUPO 05 – JUNHO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	01/06/2013 A 30/06/2013	20	1.055,80
DANIEL NOGUEIRA LIMA	136352218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	40	1.689,20
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	10933617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/06/2013 A 30/06/2013	8	337,84
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	20	422,40
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	12644612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	01/06/2013 A 30/06/2013	21	886,83
FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	15180315	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	01/06/2013 A 30/06/2013	4	168,92
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	09897410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	01/06/2013 A 30/06/2013	8	422,32
ANTÔNIO DÁRIO GAMA FERREIRA	3035071X	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	DEFESA PESSOAL	01/06/2013 A 30/06/2013	14	295,68
JOEL PINTO TAVARES	9284818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	01/06/2013 A 30/06/2013	8	422,32
FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS	000061913	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TELEMÁTICA- TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	01/06/2013 A 30/06/2013	20	422,40
ORLEANO DA SILVA DANTAS	5218614	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	INTELIGÊNCIA POLICIAL	01/06/2013 A 30/06/2013	20	422,40
PAULO CÉSAR ALVES DA SILVA	30130219	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	10	211,20
IRINEUTON SILVA DA COSTA	13595518	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	20	422,40
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	11887813	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	20	422,40
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	01/06/2013 A 30/06/2013	10	422,30

*** **

PORTARIA Nº578/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 – GRUPO 05 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013, conforme SPU nº5241081/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mariana Maia P. de Abreu Meneses
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM – GRUPO 05 – JUNHO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO 05	01/06/2013 A 30/06/2013	40	2.111,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	MONITOR	MÉDIO	21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO 05	01/06/2013 A 30/06/2013v	40	844,80

*** **

PORTARIA Nº582/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, em conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 – GRUPO 29 - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2013, conforme SPU nº5318009/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mariana Maia P. de Abreu Meneses
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM – GRUPO 29 – ABRIL/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	42,23	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	01/04/2013 A 30/04/2013	4	168,92

*** **

PORTARIA Nº584/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 – GRUPO 22 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013, conforme SPU nº5320216/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Mariana Maia P. de Abreu Meneses
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM – GRUPO 22 – JUNHO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
JÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	00729418	COORDENADOR	MÉDIO	21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO-22	01/06/2013 A 30/06/2013	40	844,80
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM GRUPO - 22	01/06/2013 A 30/06/2013	40	2.111,60

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº013/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º – **Criar Comitê Gestor** formado por 05 (cinco) membros indicados pelas Instituições diretamente envolvidas com a implementação de Políticas Públicas de Economia Solidária no Estado do Ceará, com o objetivo de auxiliar no acompanhamento e na supervisão de execução das ações previstas no plano de trabalho do Projeto “Política Integrada de Economia Solidária”, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º – **Nomear os MEMBROS:** Amanaci Diógenes Braga – Titular e Ari Célio Regis Mendes – Suplente, representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Maria Regilane Ferreira da Silva – Titular e Cleber Leite Pereira – Suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; Maria Facundo Mota Filho – Titular e Carmem Lúcia Marques – Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE/CE; Izabel Cristina Cruz de Lima e Reginaldo Figueiredo – Titulares e Maria do Socorro Alves Viana – Suplente, representantes da Rede Cearense de Sócio

Economia Solidária, Pedro José Alves Capibaribe – Titular e Edson Pereira Almeida – Suplente, representantes da Secretaria Estadual das Cidades – SCIDADES, Marlene Alves Ferreira – Titular e Mônica Guedelha Carneiro – Suplente, representantes da Secretaria de Educação – SEDUC, Victor Hugo Miro Couto – Titular e Raquel da Silva Sales – Suplente, representantes do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos – Titular e Elza Franco Braga – Suplente, representantes do Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH, Francisco Eudasio Alves da Silva – Titular e Luciano Cidrack do Vale Junior – Suplente, representantes do Instituto Pajú de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária – PAJU, para comporem o Comitê Gestor de Acompanhamento e Supervisão do Projeto “Política Integrada de Economia Solidária”. Art.3º – O Comitê poderá convocar outras pessoas diretamente envolvidas com a implementação do Projeto, a fim de subsidiar nas discussões e deliberações desse Comitê. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº264/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ENFERMAGEM, para atuação no ABRIGO TIA JÚLIA, à estagiária **FÁTIMA KARINE APOLÔNIO VASCONCELOS** pelo prazo de 1 (UM) ANO, no período de 01/08/2013 a 31/07/2014. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ENFERMAGEM, para atuação no ABRIGO TIA JÚLIA, à estagiária **ALINE PORTELA BERNARDES** pelo prazo de 1 (UM) ANO, no período de 01/08/2013 a 31/07/2014. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar os Planos de Apoio do Estado das Insuficiências identificadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social dos Municípios de Uruburetama, Massapê e Pentecoste. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – ano 2013 de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº016/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Reprogramação do Recurso do IGDE – Estadual referente ao exercício financeiro do ano de 2009, no valor de R\$1.359,73 (Hum mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº017/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Prestação de Contas e Reprogramação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado no SUAS – IGDSUAS – 2011/2012 de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº018/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Modelo de Relatório de Acompanhamento das Situações Identificadas com Insatisfatórias por ocasião do Monitoramento dos CRAS e CREAS, no cumprimento das Inadequabilidades em cada uma das quatro dimensões (atividades realizadas, Horário de Funcionamento, Recursos Humanos e Estrutura Física) dos equipamentos. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº019/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a recondução da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE por mais um período consecutivo de 24 de junho de 2013 a 24 de junho de 2014: PRESIDENTE: Silvana de Matos Brito Simões – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. VICE PRESIDENTE: Francisco Elenilson Gomes do Nascimento – Representante da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº020/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – exercícios de 2013/2014. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, 05 de junho de 2013, que publicou o Extrato de Contrato Nº037/2013 IG nº685203 - FUNDAÇÃO CAJUÍNA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.182.162,43 (um milhão cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.832.162,43 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Fortaleza, CE, 23 de julho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, **torna público que recebeu o EIA/RIMA referente a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na zona urbana do distrito de Taíba**, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, neste Estado, conforme processos da SEMACE nº10484671-2 e 10484585-6.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: **LPR LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S/A**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº78.954.286/0001-31, com endereço na Av. Francisco Xavier Toda, nº525, Bairro Parque Industrial Cacique, CEP 86.072-410, Londrina/PR. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe para montagem, organização, comercialização de estandes e localização de equipamentos**, possibilitando assim, a participação desta Secretaria do Turismo no Festival – Festival Internacional de Turismo Religioso, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no artigo 25, caput, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº10/2013, na proposta da Contratada e demais dados constantes no Processo nº5228441/2013, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$42.876,38 (Quarenta e dois mil reais, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.28811.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho 2013 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Pedro Sperandio Lopes (LPR Locação de Bens Móveis S.A.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº48/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº01.311.102/0001-90 sediada na Rua Olímpio Galdino Sousa, 445, Conjunto Guararapes, Fortaleza/Ce., CEP 60.810-005, telefone – (85) 3366-1703, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUSA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº539932 e inscrito no CPF/MF nº247.119.343-91. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FORMATURA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFOR”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 19 E 20 DE JULHO DE 2013 TOTAL MONTAGEM R\$19.500,00 REALIZAÇÃO: 20 DE JULHO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO R\$20.500,00 DESMONTAGEM: 21 DE JULHO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM R\$10.650,00 TOTAL FINAL R\$54.531,95 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais noventa e cinco centavos) DA FORMA

DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$54.531,95 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais noventa e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 20% 04/04/2013 10.906,39 2ª. Parcela: 40% 27/05/2013 21.812,78 3ª. Parcela: 40% 05/06/2013 21.812,78 OBS: Pagamento com juros e multa. II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº56/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **PAULO VIEIRA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.764.296/0001-70 sediada na Av. Santos Dumont, 2626, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, telefone (085) -3457-3204., neste ato representada por seu Diretor-Presidente, PAULO SÉRGIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº2000010354663 e inscrito no CPF/MF nº316.876.103-63. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FEBRACIS-MÉTODO CIS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 25 DE JULHO DE 2013 TOTAL MONTAGEM R\$2.100,00 REALIZAÇÃO: 26 A 28 DE JULHO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO R\$14.100,00 + 375,60 (ÁGUA) + 1.026,90 (ENERGIA) = 15.502,50 DESMONTAGEM: 29 DE JULHO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM R\$2.100,00 TOTAL FINAL R\$19.702,50 (Dezenove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$19.702,50 (Dezenove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 20% 26/06/13 13.680,00 2ª. Parcela: 40% 27/05/13 6.022,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo

com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni
de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Paulo Sergio Vieira da Silva
(Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº035/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 **CONSTRUTORA G&F LTDA.**, com endereço à Av. Jucelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza – CE, CEP: 60.861-630, inscrita no CNPJ nº63.362.347/0001-02 DO OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL fica **rescindido**, a partir do dia 22 de julho de 2013, o **Contrato nº035/2012**, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. DO SUPORTE LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº5418836/2013, parte integrante deste Termo, independente da transcrição. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2013 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e Gentil Newton Evaristo Linhares (Construtora G&F Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº043/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 1072, sala 722 - Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.025-061, inscrita no CNPJ nº41.639.659/0001-70. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº043/2009** celebrado em 16 de outubro de 2009, nos termos dos dispositivos legais supramencionados, tendo em vista a regular transação que as partes efetivaram nesse sentido. DO SUPORTE LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Rescisão na autorização do Senhor Secretário, com respaldo no antigo 78, inciso XIV e art.79, inciso II ambos da Lei Nº8.666/93, e nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº13120572 2 SPU. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2013 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marco Aurélio da Silveira Sales (Construtora Silveira Sales Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR	III	26/07/2013	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	0,5	R\$77,10	R\$38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	26/07/2013	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	0,5	R\$61,33	R\$30,67
TOTAL							R\$69,22

*** **

PORTARIA Nº674/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Sargento BM, matrícula nº000108-1-2, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 25 a 26 de julho de 2013, a fim de conduzir os servidores da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta CGD, àquela cidade, para que estes instalem o servidor firewall, compartilhem a internet e revejam a estrutura da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - Sobral/CE, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R\$92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), MAIS VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº627/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MAYKY ANDRETTY FEITOSA DOS SANTOS**, a partir de 28 de junho de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **GABRIELA DE SOUZA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº673/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunha na cidade de Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0958/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JORDANNA MARIA BASTOS DE ARAUJO
CAVALCANTI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0959/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº298/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Consolidação da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº298/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE ROBERTO NOGUEIRA AZEVEDO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0960/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO CICERO AMBROSIO DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0961/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

DAVID AVILA SANTOS FELIX

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0962/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCISCA RENATA BEZERRA
FERNANDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0963/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO

RICARDO MACEDO DE BISCUCCIA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0964/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO

MIGUEL ENEIAS PONTES SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0965/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº.254/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO NATALIA DE SENA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0966/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANA CONSUELO MOREIRA PONTES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0967/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO FRANCISCO ALISSON RIBEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0968/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JOSE EDMAR ARAUJO JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0969/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR SOLANGE SANTANA DE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0970/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de junho de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JULIANA GADELHA LIMA FUQUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0971/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de julho de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos Setor Produtivo e Sociedade Civil Organizada, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR FABRICIO MOREIRA DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0972/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza

comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0972/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DA GRACA OLIVEIRA PINHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0973/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0973/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ESTELITA DA SILVA CRUZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0974/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº298/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Consolidação da Legislação do Estado do Ceará, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº298/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0974/2013

Cargo	Nome
GERENTE	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0975/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0975/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0976/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência

nº249/2013, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0976/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DAVI PINHEIRO SAMPAIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº977/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0977/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IGOR POMPEU ANDRADE GURGEL

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0978/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº295/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0978/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	MARIA EDVANI DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0979/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº260/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº260/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0979/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LARISSA RANGEL DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0980/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0980/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	RAYMUNDO NONATO DE ANDRADE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0981/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0981/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LIANA MARIA MOREIRA PONTES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0982/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0982/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RICARDO MACEDO DE BISCUCCIA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0983/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº603/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Pacto pelo Pecém, criado pelo Ato da Presidência nº603/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0983/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ZULENE RIOS DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0984/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Núcleos Academia e Instituições Formadoras, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0984/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	FABRICIO MOREIRA DA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0985/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0985/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MENDONÇA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0986/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2012.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0986/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA IVANDA PINHEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0987/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0987/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	CLELIA MARIA MOURA BARROSO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0988/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0988/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MERYNILDE MORAIS LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0989/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 3 de junho de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos Setor Produtivo e Sociedade Civil Organizada, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0989/2013

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MELYSSA NAPOLEAO DE ARAUJO LOBO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0990/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para **prestar assessoramento técnico** aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 3 de junho de 2013 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0990/2013

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001057	MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1.500,00
018082	FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO	PROCURADORIA	2.000,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº12/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA)**, estabelecida nesta Capital à Av. Antônio Sales, 2811, no Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, com CNPJ/MF nº63.356.042/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº03017/2013 datado de 06/05/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$45.987,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.339039.00010200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jaime Machado da Ponte Filho pela empresa VIDEOMAR DO NORDESTE (NET FORTALEZA). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.**

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de agosto/13

Total de Servidores de Férias

195

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
023094	03	ABIGAIL SILVA DO NASCIMENTO	23/08/2013	GT08	G005	MEMBROEXECUTIVO GT
023022	03	ABIMAEL OLIVEIRA PEREIRA	16/08/2013	GT22	G003	GERENTE GT
023096	03	ADIEL DA SILVA COSTA	23/08/2013	GT08	G005	MEMBROEXECUTIVO GT
023123	03	ADRIANA ALBUQUERQUE FONSECA BRAZ	25/08/2013	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
023436	03	ADRIANA ELLACOTT	01/08/2013	GT22	G002	COORDENADOR GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019834	03	ADRIANA MORAIS DA SILVA	01/08/2013	GT04	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024082	00	AGUIDA FEITOSA LIMA	13/08/2013	RG78	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020217	03	ALBANISIA MENDES DIOGO	01/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007136	03	ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO	16/08/2013	GT22	G002	COORDENADOR GT
023987	16	ALBERTO DOS SANTOS BARROS FILHO	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021374	00	ALEXANDRE DE MENEZES ALBUQUERQUE	16/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024088	00	AMANDA LIMA DOS SANTOS	20/08/2013	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001619	08	ANA BARBOSA SILVA	01/08/2013	PS012	AP07	COPEIRO
000295	07	ANA GISELA MELO COELHO	01/08/2013	ANS19	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002215	08	ANASTACIO MAGALHAES ANTERO	01/08/2013	PS036	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
019565	00	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	17/08/2013	RG89	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023954	16	ANDRE MANUEL PEIXOTO FROTA QUEIROZ	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018797	03	ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	01/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001626	08	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	01/08/2013	PS034	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000342	07	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	01/08/2013	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
022875	03	ANTONIA GOMES MATIAS	01/08/2013	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021661	00	ANTONIO HOLANDA DA SILVA FILHO	19/08/2013	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023020	03	ANTONIO PAULO MELO SILVA	16/08/2013	GT36	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019604	00	ANTONIO TABOSA DE ALBUQUERQUE	17/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015418	00	ARISLENE MARIA CAMERINO OSTERNO	11/08/2013	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023018	03	ARISTIDES ANDRADE LOPES	16/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024091	00	BARBARA PINHEIRO VIEIRA	21/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023949	16	BENEDITA FRANCA SIPRIANO	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022990	00	CACILDA MARIA DO CARMO	10/08/2013	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
013045	03	CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO	05/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000440	07	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	05/08/2013	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017394	03	CESAR LACERDA FREITAS	01/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023016	03	CESAR MELO DO AMARAL	16/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023099	03	CIBELE MATOS CAVALCANTE	23/08/2013	GT21	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018586	09	CLECIO LEITE DE OLIVEIRA	01/08/2013	CPG13	P013	CABO
000486	07	DANIEL WILLIAM LUSTOSA DE SOUSA	01/08/2013	ANS17	PF11	MEDICO
011229	03	DANIELLA NOBREGA FIORINI CUNTO	25/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
022309	03	DANIELLE FERAZ DE REZENDE	05/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	12/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023945	16	DENISE PARENTE VIEIRA	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020782	03	DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	05/08/2013	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023977	16	DON CARLOS DE ARAUJO DANTAS	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023047	00	EDINALDO SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	19/08/2013	RG77	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021320	00	EDNIR DANTAS SILVEIRA	10/08/2013	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023125	03	EDSON RODRIGUES DE SOUSA	25/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007645	03	ELEANDRO GOMES SAMPAIO	16/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023071	00	ELIOMAR CHASTINET BRAGA	22/08/2013	RG88	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023982	16	EMANUEL MARTINS BATISTA	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018800	03	EMERSON OLIVEIRA MARTINS	23/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024103	00	ERIKA CAMPOS DOS SANTOS	24/08/2013	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007897	03	ERIKA GEANE ARAUJO BARROS	19/08/2013	GT22	G002	COORDENADOR GT
022424	00	EVA JAQUELINE DA SILVA SANTANA	19/08/2013	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009166	09	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	01/08/2013	CPG25	P015	SOLDADO-PM
022423	00	FERNANDO PEIXOTO SOARES	19/08/2013	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022231	00	FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA	19/08/2013	RG61	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	01/08/2013	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
023101	03	FRANCISCA LIBANIA OLIVEIRA DA SILVA	23/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019603	00	FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES	17/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023993	16	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
009266	09	FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	01/08/2013	CPG25	P015	SOLDADO-PM
000620	07	FRANCISCO DA SILVEIRA CARVALHO	01/08/2013	ANS18	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
023102	03	FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA FILHO	23/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020519	00	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FACUNDO	10/08/2013	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021378	00	FRANCISCO ERNANDI LIMA DA SILVA	19/08/2013	RG79	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005920	00	FRANCISCO EUFRAZIO MORORO	19/08/2013	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023997	16	FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023536	09	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	01/08/2013	CPG25	P015	SOLDADO-PM
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	01/08/2013	CPG13	P013	CABO
018082	03	FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO	01/08/2013	DNS2	F123	DIR DA CONSULT TEC JURIDIC
023031	03	FRANCISCO MARCOS MARTINS DE SOUSA	16/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002258	08	FRANCISCO MARLON VIDAL FREITAS	01/08/2013	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
023422	09	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA	01/08/2013	CPG25	P015	SOLDADO-PM
023007	00	FRANKYNNYELLEH RAFAELAH SINDEAUX SOUZA	11/08/2013	RG89	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
011488	03	GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO	05/08/2013	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021810	03	GEORGE DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA	19/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023080	03	GERMANNA VIDAL CABRAL	22/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023051	00	GESSICA DAIANA BERNARDINO SOARES	19/08/2013	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015268	03	GISLAINE FACO JESUINO SANTOS	25/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015830	00	GRACILEIDE PORTELA DA SILVA	01/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023103	03	GUSTAVO MENDES CARNEIRO CERQUEIRA	23/08/2013	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015608	03	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	23/08/2013	GT08	G006	SECRETARIO GT
001717	08	HELENA GOMES DA SILVA	13/08/2013	PS080	AP04	RECEPCIONISTA
002180	08	HERBERT BARRETO PINHO	01/08/2013	PS054	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016935	00	ISAAC BERNARDO DE SOUZA	20/08/2013	RG59	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023062	03	ISADORA JESSICA MOURA SOUSA	19/08/2013	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	05/08/2013	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016712	03	JAMILYS MONTE CASTRO	01/08/2013	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015782	03	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	01/08/2013	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
019360	03	JANAINA MOREIRA CORPE	01/08/2013	DAS2	CP11	SEC COM TRIAG/ELAB CRIA
018003	00	JEANE GADELHA DO REGO	01/08/2013	RG86	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000823	07	JOAO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO	01/08/2013	ANS17	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
023960	16	JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022782	03	JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	01/08/2013	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
009163	09	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	01/08/2013	CPG13	P013	CABO
011546	00	JOHNNATA DAMASCENO ANGELO	22/08/2013	RG79	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023054	00	JOSE ALBERTO FREIRE DOS ANJOS	19/08/2013	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017985	03	JOSE AVELINO DE SOUSA	01/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023029	03	JOSE EVANDI BEZERRA ARAIAS	16/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001750	08	JOSE GAMALIEL TEIXEIRA NORONHA	01/08/2013	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
000102	02	JOSE GENTIL AGUIAR BELCHIOR	19/08/2013	ADO34	PC15	ASSISTENTE DE
020143	00	JOSE ROBSON DINIZ BARROS	12/08/2013	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002235	08	JOSE VICENTE TEIXEIRA NETO	01/08/2013	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
009275	09	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	01/08/2013	CPG25	P015	SOLDADO-PM
023105	03	JUCILENE CARVALHO SOUZA DE MEDEIROS	23/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023991	16	JULIA ALEXANDRE LOBAO	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023979	16	JULIO RANGEL BORGES NETO	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023011	00	KARINE XAVIER MOREIRA	12/08/2013	RG80	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023115	03	KATIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE	23/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023114	03	KELLY ALVES BEZERRA	23/08/2013	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017619	03	KELVIO DA SILVA LINS	22/08/2013	GT22	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023688	03	LIANA MASCARENHAS SANFORD	01/08/2013	GT33	G001	SUPERVISOR GT
001773	08	LILLIANA GURGEL CAMPOS LIMA	01/08/2013	PS036	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
000122	02	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	01/08/2013	ADO32	PC15	ASSISTENTE DE
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	01/08/2013	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
012227	03	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES	01/08/2013	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023970	16	LUANA PONTE PAIVA DANTAS	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023120	03	LUCIA CRISTINA MELO	24/08/2013	GT04	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023075	03	LUCIANA ECKHARDT	22/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015840	00	LUIS WAGNER DE LIMA GOMES	17/08/2013	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017986	00	LUISA HELENA DE SOUSA LUCENA	01/08/2013	RG86	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023944	16	LUIZA MAITE DE OLIVEIRA MARTINS	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023026	03	MANOEL DE SALES PINHEIRO	16/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023024	03	MANUEL JUAREZ DE FARIAS NETO	16/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023950	16	MARCELLE HOLANDA ARAUJO	01/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018005	00	MARCIA MARIA ALENCAR ROCHA	01/08/2013	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023053	00	MARCIO JOSE SABOIA DANTAS	19/08/2013	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023971	16	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017056	03	MARGARETH ALVES DE SOUSA GONCALVES	01/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001026	07	MARIA ALVES LEITAO BELCHIOR	19/08/2013	ADO28	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001785	08	MARIA CLARA DE FREITAS GUIMARAES	01/08/2013	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
023082	03	MARIA CRISTIANA DE OLIVEIRA ALBINO	23/08/2013	GT22	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023045	00	MARIA DA PENHA ANDRADE VIANA	18/08/2013	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001072	07	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	02/08/2013	ANS22	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001788	08	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA ELPIDIO	01/08/2013	PS015	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
020550	00	MARIA DE LOURDES LUCIO DA SILVA	19/08/2013	RG06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023085	03	MARIA DO SOCORRO COELHO	22/08/2013	GT22	G002	COORDENADOR GT
006770	03	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	16/08/2013	GT22	G002	COORDENADOR GT
021382	00	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO POMPEU	19/08/2013	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019195	03	MARIA DO SOCORRO QUINTELA DE MORAES	01/08/2013	GT08	G006	SECRETARIO GT
023107	03	MARIA DOS NAVEGANTES ROCHA ARAGAO	23/08/2013	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	01/08/2013	ADO26	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
023033	00	MARIA LUCIA HERMINIO	16/08/2013	RG61	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007662	03	MARIA MATIAS DO AMARANTE	16/08/2013	GT21	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021534	00	MARIA VIRGINIA DA SILVA	10/08/2013	RG87	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019516	00	MARIGELE LUCENA DO NASCIMENTO	24/08/2013	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023088	03	MARISA RODRIGUES MENDES BIASOLI	22/08/2013	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
022809	03	MORGANA CAMPOS BORGES AMORIM SOBREIRA	05/08/2013	GT04	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023106	03	MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE	23/08/2013	GT08	G006	SECRETARIO GT
007951	03	NAIANA DE MAGALHAES BENEVIDES	10/08/2013	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023028	00	NATALIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	16/08/2013	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023126	03	NAYANNA CORDEIRO COSTA PONTES DOS REIS	25/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017779	03	NEOVANDA ALENCAR CAVALCANTI	01/08/2013	GT10	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020750	00	NORMA MARIA RODRIGUES LOPES	10/08/2013	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023110	03	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	23/08/2013	GT03	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
023081	03	PATRICIA NIXON SOUZA DE AQUINO SILVA	22/08/2013	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021236	00	PAULO ORLANDO SALES MADEIRO	16/08/2013	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001354	07	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	01/08/2013	ANS24	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
021172	03	PEDRO ITALO RODRIGUES TOMAZ	01/08/2013	GT22	G003	GERENTE GT
002036	08	QUEILA LEMOS DE SOUZA GOMES	01/08/2013	PS080	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016586	00	RAFAELA FERREIRA DE SOUSA	17/08/2013	RG86	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002079	08	RAIMUNDO ANISIO GONCALVES ARAUJO	01/08/2013	PS015	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
021384	00	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MENDONCA	19/08/2013	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023046	00	REBECA LOPES DE MIRANDA	19/08/2013	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021699	03	RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA	16/08/2013	GT22	G003	GERENTE GT
023067	03	RENATA LOUSADA MACIEL	19/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016425	00	RENATO DOUGLAS ARAUJO PEREIRA	04/08/2013	RG84	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023958	16	RICARDO DIAS MACEDO	12/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001849	08	RITA CRISTINA ALBUQUERQUE FONSECA	01/08/2013	PS021	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	01/08/2013	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001413	07	RITA MARIA FACO VENTURA DE QUEIROZ	05/08/2013	ANS18	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
020637	03	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	25/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
024102	00	RONALDO NAVARRO GONDIM JUNIOR	24/08/2013	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017137	03	ROSA MIRTES ROGERIO PINHEIRO	01/08/2013	GT37	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002902	03	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	10/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	01/08/2013	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001452	07	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	01/08/2013	ANS16	PF02	CONSULTOR TEC.
024085	00	SAMMYRA GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	14/08/2013	RG75	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015043	03	SARAH LYLIA SOUZA BATISTA	01/08/2013	GT10	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
023112	03	SILVIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	23/08/2013	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003031	03	SILVIA MARIA PENAFORTE BASTOS RIBEIRO	05/08/2013	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
021804	03	STANIRLEIA FRANCO DE SOUSA	19/08/2013	GT03	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
006889	03	TANIA APARECIDA COSTA	23/08/2013	GT22	G003	GERENTE GT
023087	03	THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO	22/08/2013	GT08	G006	SECRETARIO GT
023068	00	TRYCIA SOUZA AGUIAR CASTRO	01/08/2013	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023986	16	UIARA PORTO REGAS	05/08/2013	NIS01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022784	00	VALBER RENOVATO PASSOS	19/08/2013	RG81	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
008067	03	VANESSA SILVEIRA CASTRO	25/08/2013	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010252	00	VICENTE FLAVIO BELEM PINHO	20/08/2013	RG75	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002197	08	VICTOR HUGO BARRETO MESQUITA	01/08/2013	PS050	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
021387	00	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS	19/08/2013	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023055	00	VIVIANE MARIA FREIRE DOS ANJOS	19/08/2013	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001590	07	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	01/08/2013	ADO26	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
020534	00	WILSON DA SILVA VICENTINO JUNIOR	12/08/2013	RG79	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009532	03	WLADIA LELIS DO NASCIMENTO	05/08/2013	GT17	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024090	00	YVNA SOUSA SA CAVALCANTE	21/08/2013	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº20/2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00315/2013-8-TC, RESOLVE **apurar** em favor do servidor **FLARES FIUZA LIMA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 9/7/2013, **29 (vinte e nove) anos e 45 (quarenta e cinco) dias de tempo de contribuição** para fins de aposentadoria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº21/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03176/2013-2-TC, RESOLVE **apurar** em favor do servidor **FERNANDO ANTONIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 12/7/2013, **26 (vinte e seis) anos e 137 (cento e trinta e sete dias) dias de tempo de contribuição** para fins de aposentadoria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº22/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXII do art.11, do Regimento Interno e com base nos arts.2º e 4º da Lei nº15.330, de 8 de abril de 2013, e CONSIDERANDO que o enquadramento salarial do

servidor Raimundo Freire Filho não foi realizado conforme Ato da Presidência nº13/2013, de 16 de abril de 2013, pois encontrava-se em suspensão de vínculo funcional, nos termos dos arts.30, 65, item I, e 66, item I, alíneas a, b e c, da Lei nº9.826/74; RESOLVE: Art.1º **O enquadramento salarial do servidor RAIMUNDO FREIRE FILHO, fica efetivado na forma a seguir:**

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A	REF-01	2.678,08	A	REF-01	2.678,08

Art.2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº253/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04509/2013-8-TC; RESOLVE autorizar o **CONSELHEIRO** abaixo identificado, para viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 22 a 24/07/2013, a fim de participar da "Reunião do Comitê Gestor de Avaliação da Agilidade e Qualidade do Controle Externo", concedendo-lhe **diárias**, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	3	422,06	844,12	2.954,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº254/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04367/2013-3-TC; RESOLVE conceder, a **PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA**, Analista de Controle Externo Ref. 04, da Secretaria Geral deste Tribunal, 180 (cento e oitenta dias) dias de **licença** à gestante, com vencimentos integrais, na forma do art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como nos termos do art.100, §1º da Lei nº9.826/74, alterado pela Lei nº13.881/07, desde 2 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº255/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **IOLANDA**

PLUTARCO DE ARAUJO FONTES, servidora inativa deste Tribunal, matrícula nº0217-5, ocorrido em 08/07/2013 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, no município de Fortaleza, datada de 08/07/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº256/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04449/2013-5-TC; RESOLVE conceder no período de 05 a 09/08/2013, a **MARIA NAZARÉ BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 09/01/1992 a 09/01/1997, nos termos do art.105, §3º, e

art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ACÓRDÃO Nº0002/2012
PROCESSO Nº05208/2011-7**

Vistos, etc... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral -CGE, referente ao exercício financeiro de 2010, selecionada para tramitação neste Tribunal em meio eletrônico; CONSIDERANDO que o Órgão Instrutivo destacou, mediante Certificado nº093/2011, que o Relatório de Auditoria do Controle Interno não apresentou pontos pendentes de esclarecimentos. Ademais, sugeriu o julgamento regular das contas, com base no art.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22 da Lei nº12.509/95, dando-se quitação plena aos responsáveis; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se, por meio do Parecer nº549/2011-MP-TCE/CE, no sentido de que: Por todo o exposto, manifesto-me no sentido de serem julgadas regulares as presentes contas, nos termos dos arts.1º, inciso I; 15, inciso I; 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, dando-se plena quitação aos responsáveis pela CGE, exerci cio de 2010, com o posterior arquivamento do feito. CONSIDERANDO que o Relator votou no sentido de que sejam julgadas as presentes contas regulares, nos termos do art.1º, inciso I; 15, inciso I; 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, dando-se plena quitação aos responsáveis à época, bem como sejam arquivados os presentes autos; ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual da Controladora e Ouvidoria-Geral do Estado, exercício 2010, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de fevereiro de 2012. Documento assinado digitalmente por:

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Paulo César de Souza
RELATOR

Rholden Botelho de Queiroz
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0024/2013 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº2454/2013, lavrado no Processo nº05733/2009-8-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), a Sra. **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do conteúdo no referido processo. Outrossim, ressalto que em caso de ausência de sua manifestação haverá continuidade da instrução processual, uma vez que o seu direito de defesa está sendo devidamente assegurado. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2013

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a produção de vídeo institucional para este Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **RODOLFO M. B. FERREIRA – ME**, CNPJ nº06.939.256/0001-45, Rua João da Escossia, nº340, Loja 11, Nova Betânia, Mossoró/RN. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar** por mais 3 (três) meses, a partir de 22/4/2013, a **vigência** estipulada no Contrato Original. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 19 de abril de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Rodolfo Maia Batista Ferreira – representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2013

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **OPÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ

Nº41.603.085/0001-80, Rua Coronel Pergentino Ferreira, nº510-A, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. Objeto: **Contratação de serviços especializados, para a elaboração de Projeto e Laudo Técnico para recuperação do galpão e subsolo do estacionamento** deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Inciso I, do art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº02145/2013-8-TC. Vigência: De 10/06/2013 até 24/06/2013. Valor Global: R\$13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias:02100001.04.122.500.19109.01.44905100.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 10 de junho de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Carlos Augusto Silveira Junior – representante legal da empresa. Republicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

ATA Nº07/TCE-CE DE 8.5.2013 – 2ª CÂMARA - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25.6.2013

PROCESSO Nº02480/2005-6, **onde se lê**: O Ministério Público especial manifestou-se verbalmente pelo registro do ato. O relator votou pelo registro do ato, no que foi acompanhado pelo Auditor Itacir Todero. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. **Leia-se**: O Ministério Público especial manifestou-se verbalmente pelo registro do ato. O relator votou pelo registro do ato, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, e o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.13523/11, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 3º., incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47/2005, datada de 27 de junho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005 e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, à servidora **MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA**, CPF nº06100643391, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Referência E, matrícula nº09017518, o Benefício da **Aposentadoria**, com proventos mensais no valor de R\$13.049,92 (treze mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 27 de junho de 2011, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
01. Vencimento – Lei 14.878/11	3.677,55
02. Vantagem Pessoal – Lei 11.171/86	918,78
03. Progressão Horizontal 20%	919,27
04. Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT – Lei 14.255/2008	1.103,27
05. Vantagem Pessoal Reajustável – VPR – Lei 14.255/2008	4.147,15
06. Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade – GIAP – Lei 14255/2008	2.283,90
TOTAL	13.049,92

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, tendo em vista o teor do Processo nº2011.TCM.RAP.13523/11, RESOLVE: **Tornar sem efeito o ato** publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de novembro de 2012, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA**, matrícula nº09017518, o Benefício da **Aposentadoria**, no valor de R\$13.049,92 (treze mil,

quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº354/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista, especialmente, as disposições do Processo nº2013.TCM.RAP.15504/13, RESOLVE: **Reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais), em favor de **YURI CAVALCANTI DE ANDRADE LIMA**, ex-estagiário deste Tribunal, matrícula nº80000413, decorrente do ressarcimento em pecúnia equivalente ao valor dos recessos remunerados não gozados pelo requerente nos períodos de julho/2010 a julho/2011 e julho/2011 a julho/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº355/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP. 17609/13, RESOLVE **desligar a ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 22 de julho de 2013, do estágio concedido através da Portaria nº119/2013, datada de 18 de março de 2013, publicada no DOE em 22 de março de 2013.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Aline Medeiros Pinheiro	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº356/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o disposto no Processo nº2013.TCM.RAP.16346/13, RESOLVE: Autorizar a **ascensão, da Categoria Júnior para a Categoria Sênior**, a partir de 05 de julho de 2013, da **ESTAGIÁRIA** abaixo identificada:

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor RS	Total RS
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM 5	Interior	5	180,00	900,00
Alice Ramos Viana	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Mariana Costa Frota	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº360/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.17916/13, RESOLVE **designar os SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses, no período de 01 a 02 de agosto de 2013, visando à realização de inspeções, com a alocação das referidas despesas debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Tatiane de Sousa Serafim	Ciências Contábeis	Instituto de Ensino Superior de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº357/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.17890/13, RESOLVE: **AUTORIZAR a viagem** da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº11261515, para acompanhar as equipes da DIRFI/TCM, nas atividades de fiscalização, promovidas por este Tribunal de Contas, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 25 a 27 de julho de 2013; **CONCEDER** à Procuradora em apreço 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.000,00 (hum mil reais) para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se à Senhora Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº358/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.17892/13, RESOLVE **designar os SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013, visando à realização de inspeções, com a alocação das referidas despesas debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor, TCM 5	Interior	2	180,00	360,00
Samuel Leite Castelo	Analista de Controle Externo	Interior	2	140,00	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº361/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o disposto no Processo nº2013.TCM.RAP.17305/13, RESOLVE: Autorizar a **ascensão, da Categoria Júnior para a Categoria Sênior**, a partir de 17 de julho de 2013, da **ESTAGIÁRIA** abaixo identificada:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Jessica Tavares dos Santos	Ciências Contábeis	Centro Universitário Estácio do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº77/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 4380/05 - Processo transformado nº1677/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 924/13
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE MARACANAU
 Responsável: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES
 Advogado: ROSE MARY AGUIAR
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 16236/12 - Processo transformado nº12090/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 9209/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 Responsável: CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
 Processo nº 16418/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012 Recurso de Reconsideração: 13790/13
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CEDRO
 Responsável: FRANCISCO ALBERTO FERNANDES DE SOUSA
 Processo nº 24081/12 - Processo transformado nº21048/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 11965/13
 Órgão: DEPART.MUN.DA ADMINIST. DE BENS E SERV.PUBLICOS DE QUIXADA
 Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 11271/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 12847/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ
 Processo nº 17616/12 - Processo transformado nº12052/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 9339/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Processo nº 26038/12 - Processo transformado nº21992/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 8709/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
 Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA

Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7138/11
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: JOSE ABREU P.P. NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 11175/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: EXPEDITO JOSE DO NASCIMENTO
 Processo nº 11291/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ACO SOCIAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARCIO DAMASCENO FARIAS
 Processo nº 13785/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARIBARA
 Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 4335/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJA
 Responsável: ERALDO RODRIGUES AGUIAR
 Processo nº 9490/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: ASSESSORIA DE COMUNICACAO DE CAUCAIA
 Responsável: JOSE DE FATIMA SOLANO LOPES
 Processo nº 9506/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA
 Responsável: RAUL GOMES SERAFIM
 Processo nº 10392/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATEUS
 Responsável: RAMON GALVAO FERNANDES
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 10406/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MARCO
 Responsável: RUSEMBERG GOMES GUIMARAES
 Processo nº 25798/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CASCAVEL
 Responsável: FRANCISCO EDIVAR FERREIRA SOARES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 4247/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS DE ITAPIUNA
 Responsável: CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS
 Processo nº 9752/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE DE MARANGUAPE

Responsável: LORENA SOARES REBOUCAS VALENTIM
 Processo nº 11835/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE CHORO

Responsável: JOSE SIDNEY DO NASCIMENTO GOMES
 Processo nº 13135/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: ANTONIO SOUTO NETO
 Processo nº 25810/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAICABA

Responsável: VERA LUCIA DE CASTRO ROMAO ARAUJO
 Processo nº 26299/09 - Processo transformado nº24781/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
 Processo nº 29131/11 - Processo transformado nº26553/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARNEIROZ

Responsável: MARINETE GONCALVES DE LIMA CARVALHO
 Responsável: ROBECIO MONTEIRO LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 16192/10 - Processo transformado nº13862/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Responsável: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA
 Processo nº 21511/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SEC. DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE PARAIPABA

Responsável: CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES
 Advogado: FERNANDA MONTEIRO LANDIM
 Processo nº 21513/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE PARAIPABA

Responsável: MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
 Processo nº 21516/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDEB DE PARAIPABA

Responsável: MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
 Processo nº 33353/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE DE PARAIPABA

Responsável: ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 11258/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SENADOR POMPEU

Responsável: ANTONIA JEOVANIA CANUTO RIBEIRO
 Advogado: IGOR MARTINS BARROSO DE OLIVEIRA
 Processo nº 23358/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDACAO MEMORIAL PE. CICERO- (J.N) DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: ALTAMIRO PEREIRA XAVIER JUNIOR
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 28485/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDEB DE URUOCA

Responsável: PATRICIA GRIGORIO SAMAPIO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Adiantamento – Pregão Presencial 2007.01/2013 – PMC. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação do referido Pregão, cujo **objeto**: Locação de software para gerir e informatizar o processamento de dados dos Fundos: (Fundo Geral, Saúde, Educação e Assistência Social) e demais setores da Prefeitura Municipal de Cedro conforme especificações técnicas, fica **ADIADO** para o dia 07 de Agosto de 2013 às 15:00h. Maiores informações na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Centro, **Cedro, 25 de Julho de 2013. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - CNPJ Nº 09.426.032/0001-28 - NIRE 23300005678 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itaipocopa - Ceará, CEP 62050-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do capital social da Companhia; b) Cancelamento de ações em tesouraria, com redução do capital social; c) Alteração da redação do caput do Artigo 5º, do Estatuto Social.

*** **

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Quixadá. – ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO – Será realizada eleição no dia 25 de agosto de 2013 na sede provisória do Sindicato à Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 1314 – Planalto Universitário – Quixadá-Ceará, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da divulgação deste aviso. O edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede da Entidade. Quixadá, 26 de julho de 2013. JOSÉ NAZARENO SARAIVA DE SOUSA – PRESIDENTE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/13/TP - ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Na Adjudicação da Tomada de Preços Nº 14/13/TP. **Onde se lê:** Construção de praças em diversas localidades no Município de Crateús-CE, divididos em lotes. **Leia-se:** Construção e reforma de praças em diversas localidades no Município de Crateús-CE, divididos em lotes. **Crateús-CE, 25 de julho de 2013. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

GRANITOS S/A - CNPJ N º 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL. Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, situada no Município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 3 de Agosto de 2013, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 25 de Julho de 2013. Francisco Acácio Silveira Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE comunica aos interessados que no dia 07/08/2013, às 15h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2507.1/13-SAAE, tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de material químico p/ o tratamento de água. O edital encontra-se a disposição no horário das 07 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 25/07/2013. Francisca Rocicler Costa - Pregoeira.**

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Bons Ventos Manor I, com potência total de 25,2 MW através da instalação de 12 aerogeradores com potência unitária de 2,1 MW, a ser implantado numa área de 186,69 hectares, localizado na Fazenda Santa Isabel na localidade de Praia Nova, situado no município Barroquinha/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

GRANITOS S.A. - CNPJ Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE Nº 23300018184

Senhores Acionistas: Estamos apresentando as demonstrações financeiras, levantadas em 31 de dezembro de 2012, comparativamente a 31 de dezembro de 2011. O enquadramento das demonstrações contábeis às Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2008 foi efetivado e aprovado pela assembleia geral extraordinária iniciada em 20.10.2008 e consolidado nas demonstrações financeiras levantadas e referenciadas ao mesmo exercício, submetidas à auditoria externa independente registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, aprovadas pela assembleia geral ordinária realizada em 26.08.2009. Desta forma as demonstrações financeiras ora apresentadas refletem a posição contábil, patrimonial e financeira atualizada segundo os normativos legais em vigor. No que tange ao Balanço Patrimonial referente ao período de janeiro a 31 de dezembro de 2012, consignamos: 1. Vendas: As vendas foram efetuadas no mercado interno 63% e 37% para o mercado externo (U.S.A; Canadá; China; Inglaterra; Argentina; México; Taiwan; Colômbia) No mercado interno a predominância das vendas se situa nos estados de: CE, BA, DF, ES, GO, MA, MT, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, SP, TO, MG, AL, SE, RS, SC, MS. A empresa continua efetuando vendas para o mercado externo apesar da defasagem cambial e reflexos da crise financeira mundial. A planta industrial foi operacionalizada a 91% da sua capacidade instalada.

2. Balanço Social

MOVIMENTAÇÃO NOS EXERCÍCIOS	2011	2012
1. - BASE DE CÁLCULO		
Receita Líquida (RL)	30.889.169,47	38.624.038,41
Resultado Operacional (RO)	12.990,80	31.543,80
Folha de Pagamento - Bruta (FPB)	1.938.059,82	2.308.786,00
2. -INDICADORES SOCIAIS INTERNOS		
Alimentação	370.144,11	377.024,45
Segurança e Medicina no Trabalho	42.045,24	24.786,27
Transporte de Pessoal	20.525,60	24.281,70
Total dos Indicadores Sociais Internos	432.714,95	426.092,42
3. -INDICADORES AMBIENTAIS		
Licença de Operação	Em vigor	Em vigor
Total dos Investimentos em Meio Ambiente	4.888,62	-
4. -INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL	2011	2012
Empregados ao Final do Período	201	217
Admissões Durante o Período	50	48
Pessoal Terceirizado no Período	0	0
Empregados Acima de 45 anos	43	52
Empregados do Sexo Feminino	17	18
Percentual de Mulheres Ocupadas em Chefia	1,02%	1,02%
Número total de Acidentes do Trabalho no Período com afastamento	01	05
Projetos sociais e ambientais são definidos pela Direção	Projeto de reciclagem dos resíduos industriais	
Padrões de Segurança são definidos pela Direção	Normas regulamentadoras do MT, Leis Orgânicas do INSS, SESMT, PPRA, PCMSO	
Liberdade Sindical, Direito à Negociação Coletiva e Representação Interna dos Trabalhados	Assegurada	
Seleção de Fornecedores - Padrões Éticos e Responsabilidade Ambiental	Há fornecedores com responsabilidade social	
Participação de Empregados (as) em Trabalhos Voluntários,	Sim, meio ambiente	
Número total de Reclamações Críticas de Consumidores no Período	0	0
Percentual de Reclamações Críticas de Consumidores Solucionadas no Período	100%	100%
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) NO PERÍODO:	2011	2012
- Governo (impostos, taxas e contribuições)	1.881.021,86	1.127.492,86
- Acionistas (dividendos propostos)	2.468,25	12.275,65
- Colaboradores (prestadores de serviços)	350.899,19	455.492,85

6. -OUTRAS INFORMACOES

Atividade Econômica: Indústria da extração e beneficiamento de granitos

Não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo

Não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual infantil.

Cópias dessas demonstrações financeiras serão fornecidas aos senhores acionistas no endereço da sede da empresa

Caucaia - CE, 07 de março de 2013 - Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/Dez/ 2012	31/Dez/2011	(-) Depreciação Acumulada	-532.794,41	(388.775,38)
CIRCULANTE	37.345.635,03	30.311.201,37	- Veículos	382.460,63	388.460,63
Disponível	<u>498.213,41</u>	<u>641.203,78</u>	(-) Depreciação Acumulada	-304.441,07	(227.548,99)
- Caixa	-	-	- Móveis e Utensílios	111.357,79	76.613,52
- Bancos c/ movimento	78.985,51	42.681,28	(-) Depreciação Acumulada	-28.934,00	(20.447,45)
Cheques e papéis a Liquidar	<u>419.227,90</u>	<u>598.522,50</u>	- Máquinas em confecção	48.656,21	18.753,97
- Aplicação em mercado aberto	419.227,90	598.522,50	Adiantamentos		
Existências	17.132.994,30	14.098.558,33	- Consórcio de bens móveis	-	-
- Matérias Primas	4.773.924,08	3.549.578,69	TOTAL DO ATIVO	40.380.878,87	32.952.823,03
- Materiais secundários	2.377.058,04	1.929.890,86	PASSIVO	31/Dez/2012	31/Dez/ 2011
- Produtos Acabados	197.759,26	2.300.568,34	CIRCULANTE	4.019.054,00	3.669.988,70
- Produto em Elaboração	7.546.716,52	5.227.687,37	Fornecedores		
- Mercadoria para Revenda	632.181,26		Fornecedores de Materiais	2.276.738,08	1.807.661,86
- Outros Estoques	1.605.355,14	1.089.833,07		1.742.315,92	488.988,71
Créditos	19.714.427,32	15.572.439,26	Obrigações a pagar		
- Impostos a recuperar	<u>1.360.054,84</u>	<u>2.191.870,99</u>	- Obrigações Soc. e Trab a pagar	456.294,63	469.337,11
- Imposto de Renda a Recuperar	453,33		- Dividendos a Pagar	7.385,95	19.661,60
. I.C.M.S	192.273,46	517.161,40	- Financiamento em moeda nacional	41.363,80	54.091,00
. PIS	29.163,49	140.198,85	- Credores p/Bens a Entregar	19.778,77	-
. IPI	960.153,63	845.082,15	- Adiantamento de Clientes	1.087.541,65	155.769,28
. Cofins	178.010,93	689.428,59	- Depósito a Identificar	(291,20)	11.857,98
- Adiantamento a Fornecedores	<u>1.872.713,15</u>	<u>2.796.407,89</u>	- Obrigações Tributárias	86.573,15	1.151.509,87
- Duplicatas a Receber	15.381.529,90	10.244.159,70	- Cheques a Compensar	823,35	-
- Clientes	15.381.529,90	10.244.159,70	- Produtos em Demonstração	42.577,82	-
Devedores Duvidosos	(-)	(-)	- Bens de terceiros em comodato	268,00	100,00
- Depósito em bloqueio judicial	320.491,00	214.293,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	36.361.824,87	29.282.834,33
- Devedores com bens a receber	596.772,91		EXIG. A LONGO PRAZO	34.648.959,55	28.707.318,77
- Outros Créditos	10.380,09		Emp. e Financiamento Bancário	0,00	0,00
- Cheque em Custódia	172.485,43	125.707,63	- Debêntures Simples	18.528.180,84	11.969.750,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE			- BNB-Banco do Nordeste	14.620.682,67	14.620.682,67
Imobilizado	3.035.243,84	2.641.261,66	Ações Judiciais Pendentes	652.400,00	652.400,00
- Terrenos	72.400,00	72.400,00	Obrigações Tributárias	847.696,04	1.464.485,28
- Obras Pré-lim e Complem	113.044,27	87.137,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.712.865,32	575.515,56
(-) Depreciação Acumulada	-25.969,51	(11.263,78)	- Capital Integralizado	500.000,00	500.000,00
- Obras Cíveis	1.885.594,22	1.367.107,65	- Reserva de Lucro	2.655,12	
(-) Depreciação Acumulada	-235.948,58	(181.264,22)	- Reserva de Capital	1.105.805,96	
- Instalações	110.543,52	110.543,52	- Lucro Acumulado	72.860,44	65.642,55
(-) Depreciação Acumulada	-47.825,37	(36.770,97)	- Lucro do Exercício	31.543,80	9.873,01
- Maq e Equipamentos	1.487.100,14	1.386.675,90	TOTAL DO PASSIVO	40.380.878,87	32.952.823,03

continuação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	31/Dez/2012	31/Dez/2011		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	42.643.854,61	34.123.151,01		
Receita de Vendas	41.426.945,88	33.938.431,44	Receita de Sucata/Alienação Bens do Ativo Imobilizado	6.000,00
Receita de Mercadoria	1.045.754,47	75.048,56	. Bonificações	3.617,27
Receita de Serviços	171.154,26	109.671,01	. Rever.de Provs.para deved.duvidosos	93.010,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.019.816,20	3.233.981,54	(=) LUCRO BRUTO	6.002.255,56
(-) Icms	772.965,88	623.902,14	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.970.711,76
(-) Pis	428.550,96	392.252,86	(-) Despesas Administrativas	2.068.975,43
(-) Cofins	1.973.933,08	1.806.739,78	(-) Despesas Comerciais	3.144.259,29
(-) I.P.I	5.467,31	52.075,25	(-) Despesas Financeiras	225.617,91
(-) I.S.S	8.557,70	5.483,59	(-) Despesas Amortização e Ágio	84.110,00
(-) Devoluções	883.788,51	249.248,04	(-) Despesas Tributárias	447.749,13
(-) Vendas Cancel./descontos concedidos (53.447,24)	104.279,88		(=) RESULTADO OPERACIONAL	31.543,80
(=) VENDAS LÍQUIDAS	38.624.038,41	30.889.169,47	(-) Provisão p/CSLL	2.838,94
(-) CUSTO DAS VENDAS	34.728.044,22	20.264.296,38	(-) Provisão Imposto de Renda	4.731,57
(+) Outras Receitas Operacionais	2.106.261,37	1.096.335,29	RESULT.LÍQ.DO EXERCÍCIO	23.973,29
. Receitas financeiras	1.373.633,83	561.852,73	Lucro Líquido por ação	0,01
				0,01

MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Histórico	Cap.Social	Ajustes Aval.Patrim.	Reser.de Lucro	Result.do período	Prejs. Acumul.	Patrimônio Líq.
Saldo em 31.12.2010	500.000,00	-	65.642,55	9.873,01	-	575.515,565
Saldo em 31.12.2011	500.000,00	-	65.642,55	9.873,01	-	575.515,565
Transf. no exercício	500.000,00	-	65.642,55	(9.873,01)	-	-
Distribuição						
Ajuste Ex. Anterior	-	-	11,83		-	
Reserva de Capital			1.050.024,59			1.050.024,59
Lucro do Exercício	-	-	-	31.543,80	-	31.543,80
Saldo em 31.12.2012	500.000,00	-	1.181.321,52	31.543,80	-	1.712.865,32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO					
	2012	2011			
Fluxos de caixa das atividades operacs.			realizados a terceiros	514.090,41	127.740,06
Prejuízo operacional	23.973,29	9.873,01	Recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos		
Ajustes por:			Caixa líquido usado nas atividades de investimento	728.417,97	298.436,61
Depreciação e amortização	309.854,38	289.331,23	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Provisões para contingências e perdas, líquidas das reversões			Ajuste		11.648,38
Ajustes não recorrentes não geradores de caixa ou equivalentes de caixa			Pagamento de credores diversos		
Juros e variação monetária não realizados s/financiamentos	2.313,25	16.988,51	Recebimento de credores diversos		
Juros e correções sobre debêntures	2.174,78	2.451.404,95	Integralização de capital		
Variações cambiais não realizadas	42.218,97	375.602,22	Recebimento adiantamento de acionistas		
Prejuízo operacional ajustado	380.534,67	3.143.199,92	Caixa líq.usado nas ativid. de financ.		11.648,38
Varis.nos ativos circs.e não circs.	5.816.082,61	2.642.157,72	Redução do caixa e equivalentes de caixa	1.034.678,37	796.569,96
Aumento em contas a receber	3.114.482,13	-1.494.453,21	Demonst.da red.do caixa e equivalentes de caixa		
Aum.em adiantamento a fornecedores	550.179,97	1.646.294,64	No início do exercício	-1.034.678,37	-796.569,96
Aum.em adiantamento a empregados	10.380,09		No fim do exercício	1.074.069,11	277.499,15
Aumento em impostos a recuperar	-831.816,15	-482.065,58		2.108.747,48	1.074.069,11
Aumento nos estoques	2.972.856,31	2.972.381,92			
Redução em depósitos judiciais			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/Dez/2012	31/Dez/ 2011
(-) Vars.nos passivos circ.e não circ.	6.298.276,59	5.298.872,67	1. ORIGEM DOS RECS. NAS OPERAÇÕES		
Aumento em fornecedores	469.076,22	(1.547.159,03)	Lucro Líquido do exercício	23.973,29	9.873,01
Aum. em contas a pagar e provisões	-1081.865,99	-2.580.966,62	Total das operações REC. DE TERCEIROS	23.973,29	9.873,01
Financiamento em Moeda Nacional	12.727,20	12.737,20	Aumento no Exigível a Longo Prazo		
Red.no imp.de renda e na contrib.social			TOTAL DOS REC. DE TERCEIROS		
Aumento de adiantamento de clientes	931.772,37	-1.158.009,82	2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Caixa líq.proven.das ativid. operacs.	306.260,40	486.484,97	Investimentos		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			3. VARIAÇÃO DO CIRCULANTE		
Aum.de aplics. fundo de invest. - LP	-179.294,60	338.718,06	Variação do Ativo Circulante	7.034.433,68	4.448.658,88
Resgate aplicação fundo de investimentos			Variação do Passivo Circulante	(356.635,81)	(999.866,40)
Aquisição de ativo imobilizado	393.622,16	(168.021,51)	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	7.391.069,49	5.448.525,28
Aquisição de ativo diferido					
Empréstimos e adiantamentos de caixas					

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2012.

1. Contexto operacional - A GRANITOS S.A. - tem por objeto o aproveitamento, exploração e extração de jazidas minerais do território nacional, nos termos do artigo 94 do RCM. Foi constituída em 11/04/1988. A atividade operacional está direcionada para a produção e comercialização de granitos para ornamentação de edificações comerciais e residenciais com emprego de blocos "in natura", ladrilhos, fachadas, chapas brutas e polidas. Atua no comércio local, interestadual e internacional e, ainda executa contratos de industrialização sob encomenda.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, decorrentes das alterações na legislação societária introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2008. A companhia exerceu a faculdade prevista na legislação citada e procedeu, já no exercício de 2008, os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil. Por não ser Cia. Aberta optou por não apresentar as demonstrações do valor adicionado assim como optou por apresentar nesse exercício as demonstrações das origens e aplicações de recursos, bem como a Mutações no Patrimônio Líquido e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

3. Resumo das principais práticas contábeis - Conforme CPC 01, a Companhia efetuará periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, uma vez que não registra intangível, nem diferido. Neste exercício entendeu não ser necessária a análise.

a. Apuração do resultado - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil inclusive na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos foram submetidos a análise e seus valores definidos como "valor presente" e estão registrados na contabilidade. Não foram efetivadas, neste exercício, estimativas e premissas inclusive de valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para devedores duvidosos, de estoques, além da mensuração de instrumentos financeiros e provisão para contingências porque a administração entende que as avaliações promovidas em outubro de 2008, data do balanço especial de enquadramento às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2008, estão válidas para este exercício. No exercício de 2012, após análise da administração e seus consultores, concluiu-se que não há valores a ajustar. As principais contas a receber e a pagar têm prazo de vencimento máximo de 120 dias, os estoques e ativo imobilizado estão demonstrados por valores inferiores ao de realização e não existem ativos contingenciais. Há passivos contingentes em discussão judicial que no

continuação

atual estágio não é possível mensurar seus valores e consequentemente definir provisões ou complementar as existentes. **c. Instrumentos financeiros** - A Companhia não mantém Instrumentos financeiros não derivativos. Os instrumentos financeiros registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo são objeto de demandas judiciais em andamento de forma que os ajustes acontecerão após o trânsito em julgado de mencionadas ações. **d. Moeda estrangeira** - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02. Os passivos monetários em moeda estrangeira originalmente contratada estão sendo cobrados via judicial, na moeda do País, razão por que foram consignados pelo valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares. Os ganhos e as perdas evidenciadas após decisão judicial transitada em julgado serão reconhecidos na demonstração de resultados. **Ativos circulantes e não circulantes. • Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Não há registro de impostos retidos na fonte. Considerando o histórico de sua carteira de clientes e os ajustes a valor presente efetuados a Administração decidiu não constituir provisão para crédito de liquidação duvidosa. **• Estoques** - São avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos acabados e produtos em elaboração o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques de produtos acabados contabilizados não excedem os valores de mercado. **• Imobilizado** - Registrado pelo valor de mercado ou valor justo avaliado por empresa especializada em 2008. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas em Nota Explicativa própria e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. **• Redução ao valor recuperável** - Os ativos imobilizados terão o seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **e. Passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados a "valor presente", transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo e o risco de cada transação. **Provisão para contingências** - Corresponde aos depósitos judiciais e na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasados em relatórios preparados por consultores jurídicos externos da Companhia. **f. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. **3.1. Saldos Contábeis em 31 de dezembro de 2012 e 2011. 1. DISPONIBILIDADES** - Referem-se aos valores mantidos em caixa e bancos: • 31.12.2012 - Caixa R\$ "0"; Bancos R\$ 78.985,51; • 31.12.2011 - Caixa - R\$ "0"; Bancos R\$ 42.681,28.

• VALORES A RECEBER-CLIENTES 31.12.2012 31.12.2011

• Recebíveis	R\$ 15.381.529,90	R\$ 10.244.159,70
• (-) Recebíveis descontados -	R\$ -0-	R\$ -0-
• (-) Prov. para Devedores Duvidosos	R\$ -0-	R\$ -0-

2. ESTOQUES DE PRODUTOS - Os estoques de produtos se compõem de: Matérias Primas, Produtos Acabados, Produtos em Elaboração, Materiais Secundários, registrados pelo custo de compra ou de fabricação, excluídos os impostos recuperáveis, e exibem valores inferiores aos valores de realização: • Saldo em 31.12.2012 - R\$ 17.132.994,30; • Saldo em 31.12.2011 - R\$ 14.097.558,38.

3. IMPOSTOS A RECUPERAR

- Impostos a recuperar

	SALDO EM 31.12.2012	SALDO EM 31.12.2011
. I.C.M.S	192.273,46	517.161,40
. PIS	29.163,49	140.198,85
. IPI	960.153,63	845.082,15
. Cofins	178.010,93	689.428,59

4. IMOBILIZADO - Refere-se, exclusivamente, às contas dos bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, utilizados no processo industrializante, cuja análise em reais é a seguinte:

Discriminação	Saldo Contábil em 31.12.2012	Aquis.no período	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil 31.12.2011
Terrenos	72.400,00	-	-	72.400,00
Obras Preliminares e Complementares	113.044,27	-	(25.969,51)	87.137,26
Edificações (obras civis)	1.885.594,22	-	(235.948,58)	1.367.107,65
Instalações	110.543,52	-	(47.825,37)	110.543,52
Máquinas e Equip.	1.487.100,14	84.298,67	(532.794,41)	1.386.675,90
Veículos	382.460,63	-	(304.441,07)	388.460,63
Móveis e Utensílios	111.357,79	34.744,27	(28.934,00)	76.613,52
Máqs.em construção	47.656,21	-	-	18.753,97
Consórcio de Bens Móveis	-	-	-	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	4.211.156,78	119.042,94	(1.175.912,94)	3.507.692,45

7. PASSIVO CIRCULANTE - 7.1. **Fornecedores** - Registram as obrigações com fornecedores operacionais, referentes a insumos e materiais de manutenção e consumo, pelos valores de aquisição. Não há registro de valores com vencimento superior a 30 dias. - 31.12.2012 = R\$ 2.276.738,08; - 31.12.2011 = R\$ 1.807.661,86. 7.2. **Obrigações Sociais e Trabalhistas**

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Não foi instalado no exercício de 2012.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Empresa com Patrimônio Líquido inferior a R\$ 10.000.000,00, com registro de cia. incentivada cancelado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Ofício/CVM/SEP/039/12, datado de 19/10/2012, Processo CVM nº RJ-2012/9052, portanto está dispensada de Auditoria em suas Demonstrações Financeiras.

- Registram as obrigações com encargos sociais, trabalhistas, inclusive salários e ordenados a pagar. - 31.12.2012 = R\$ 456.294,63; - 31.12.2011 = R\$ 469.337,11. 7.3. **Adiantamentos de Clientes** - 31.12.2012 = R\$ 1.087.541,65; - 31.12.2011 = R\$ 155.769,28. 7.4. **Obrigações Tributárias** - 31.12.2012 = R\$ 86.573,15. 31.12.2011 = R\$ 1.151.509,87. **8. PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - 8.1. **Instituições Financeiras** - Valores ajustados ao valor inicial da ação judicial de cobrança pretendido pelo credor. A determinação do valor presente, ou com base no valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares, e, ainda, registradas as perdas de valor do capital aplicado uma vez evidenciado que os bens por eles financiados não poderão produzir resultados suficientes para recuperação do valor pretendido. Estas operações originalmente tiveram por finalidade cobrir as inversões fixas, cujo saldo a pagar está sendo discutido judicialmente, respaldado por garantias reais hipotecárias e aval dos principais acionistas, bem como debêntures não conversíveis emitidas pela empresa, inscritas e integralizadas pelo FINOR, com a seguinte distribuição:

Discriminação	31 dezembro 2012	31 dezembro 2011
- Debentures Simples	18.528.180,84	11.969.750,82
- BNB-Banco do Nordeste	14.620.682,67	14.620.682,67

8.2. Obrigações Tributárias

- Obrigações Tributárias 847.696,04 1.464.485,28.

8.3. **Ações Judiciais Pendentes** - 31.12.2012 = R\$ 652.400,00; 31.12.2011 = R\$ 652.400,00. **9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - 9.1. Analisado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras. 9.2. O capital subscrito e integralizado registrado em 31.12.2012 é composto de 500.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 24.342 ações ordinárias e 475.658 ações preferenciais; 9.3. Lucro do exercício à disposição da AGO - R\$ 23.973,29. 9.4. Reserva de Lucros - R\$ 2.655,12. 9.5. Reserva de Capital - R\$ 1.105.805,96.

Caucaia - CE, 07 de Março de 2013

Francisco de Assis Gonçalves Silveira
CPF Nº 037.743.843-04 - Diretor Presidente;
Lúcia Valda do Nascimento Castro
CPF Nº 359.356.853-53 - Diretor Administrativo-Financeiro,
José Nilson Farias Sousa - CPF: 068.973.713-00
CONTADOR CRC - CE 005161-0/9

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03.2013.03.05.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Desenvolvimento Social; **Fornecedores: D Tudo Comercial de Alimentos LTDA - CNPJ n.º 08.560.982/0001-88, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 29.046,00 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais); Michielon Osvaldo de Souza ME - CNPJ n.º 04.522.067/0001-47, vencedora dos lotes 02, 03 e 04, no valor de R\$ 208.868,00 (duzentos e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais); MWM Comércio e Serviços LTDA EPP - CNPJ n.º 04.150.908/0001-32, vencedora dos lotes 05 e 06, no valor de R\$ 1.008.702,00 (hum milhão oito mil setecentos e dois reais); Valor: R\$ 1.246.616,00 (hum milhão duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais), estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; **Data de Assinatura:** 06 de junho de 2013; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços n.º 03.2013.03. 05.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas à complementação alimentar da população carente, que se enquadra nos programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social; **Vigência:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2013, nas seguintes classificações: 02.11.01.08.244.0044.2083; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Miguel Rodolfo Leite Filho, Procurador; Jaques Adriano Lopes Oliveira, Procurador; Camila Lucena Santos, Procuradora; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** a Ordenadora de Despesa da Secretária, senhora Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves.**

COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76 - NIRE 23300008201. **Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, realizadas em 24 de Maio de 2013, lavrada em forma de sumário. **Local e Data:** Sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, KM 06, Bairro Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Maracanaú/CE, em 24 de maio de 2013, às 10:00 horas. **Presenças:** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação e Aviso dos acionistas publicado no Diário Oficial do Ceará nos dias 19/04/2013, página 115; 22/04/2013, página 121; e 23/04/2013, página 158; no Jornal Diário do Nordeste nos dias 19/04/2013, página 59; 20/04/2013, página 56; e 21/04/2013, página 37, no Caderno dos Classificados. **Composição da Mesa:** Adalberto Benevides Magalhães Filho - **Presidente** e Germano Maranhão Franck - **Secretário**. **Ordem do Dia: Da Assembléia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; 2. Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **Da Assembléia Geral Extraordinária:** 1. Fixar a remuneração dos Administradores; **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2012 e o Parecer dos Auditores Independentes. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da Assembléia Ordinária:** 1. Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2012, e o parecer dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Ceará em 15/05/2013, página 100 e no Jornal Diário do Nordeste do dia 14/05/2013, página 56, no Caderno dos Classificados; 2. Aprovado o prejuízo do exercício que será absorvido pela conta de Reservas de Lucros. **Da Assembléia Extraordinária:** 1. Aprovação da remuneração global para Diretoria no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais para todos os diretores; **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Assinaturas:** Adalberto Benevides Magalhães Filho, Germano Maranhão Franck, e por Chaves S/A Mineração e Indústria, Germano Maranhão Franck. Confere com o original lavrado em livro próprio. Adalberto Benevides Magalhães Filho - **Presidente**. Germano Maranhão Franck - **Secretário**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/07/2013. Sob nº: 20130842621. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2013.07.03.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.03.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - JPM CONSTRUTORA LTDA, FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, START CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME, SETA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILENIO LTDA, CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, TEC NOVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, LOGUS SERVICE LTDA - ME, CONSTRUTEC - CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME, A M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SOLUÇÃO COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA-ME, JCS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e CONSTRUTORA ALENCAR LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas - TEOTONIO CONST., COMÉRCIO e INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.20 e 3.2.22 do Edital Convocatório (apresentação de declarações em cópias reprográficas sem as devidas autenticações), BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.19.1 do Edital Convocatório (apresentou acervo técnico de engenheiro que não faz parte do quadro permanente da empresa) e 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.9.1 do Edital Convocatório (certidão simplificada da junta comercial não condiz com a última alteração do contrato social). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Aurora/CE, 25 de julho de 2013.** Ana Paula de Araújo Ribeiro - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS nº 2013.07.08.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.08.001P, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS no distrito do Pajeú, Município de Araripe - CE, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal conforme Contrato de Repasse nº 762369 / 2011 / Fundo Nacional de Assistência Social / Caixa e conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, sendo o seguinte CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.143.604/0001-85 vencedora com o valor total de R\$ 210.090,17 (Duzentos e dez mil e noventa reais e dezessete centavos). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 25 de Julho de 2013.** Damião Malaquias de Sousa Junior - **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.06.17.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, UM NO BAIRRO BOM JESUS (PT 0400561-58) E OUTRO NO BAIRRO SÃO GERALDO (PT 0389913-50), CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, declarando: HABILITADAS as empresas: **1. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **2. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, **3. ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, CNPJ nº 02.229.126/0001-34, **4. CSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.543.216/0001-57, **5. CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**, CNPJ Nº 10.341.462/0001-26, **6. BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.896.179/0001-60, **7. ALCANCE ASSessoria PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.444.124/0001-10, **8. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 13.410.322/0001-50, **9. LORENA E ADRIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 15.409.975/0001-06, **10. M. E. TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.588.227/0001-89, **11. CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMERCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 09.401.637/0001-64, **12. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, e **13. J.P.M. CONSTRUTORA LTDA-ME**, e INABILITADAS as empresas: **1. M & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22, **2. NUNES GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.015.361/0001-25, **3. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.566.782/0001-72, **4. CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 14.770.513/0001-96, e **5. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 41.577.669/0001-28. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Orós - CE, 25 de julho de 2013. José Klériston Medeiros Monte Júnior. Presidente da CPL.

*** **

FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE 23300027671 - CNPJ 09.337.210/0001-44 - Companhia Fechada - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - O Diretor Presidente da FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia de Capital Fechada, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1841, Bairro Messejana em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.840-280, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Alteração Estatutária; a) Alteração do art. 3º do Estatuto Social da companhia, no que se refere aos objetivos da sociedade que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º. A sociedade tem por objetivo as atividades de Loteamento de terrenos, Incorporação Imobiliária, Venda de Imóveis construídos ou adquiridos para revenda, Administração de Imóveis próprios, bem como a participação societária em outras empresas no território Nacional e no Exterior." 2. Autorização para Consolidação do Estatuto Social, face a alteração contida neste Edital. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas, apresentem na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Fortaleza, 25 de julho de 2013. André Bezerra Lima Carneiro - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - DECRETO Nº 6037/2013-DE 25 DE JULHO DE 2013. CONVÓCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARANGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I de art. 95 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o preceituado no Decreto nº 27.930, de 30 de setembro de 2005, que institui a Conferência da Cultura do Ceará, e considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 33, de 16 de abril de 2013, que convoca a III Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno: **DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARANGUAPE**, a realizar-se no dia **09 DE AGOSTO DE 2013**, sob a coordenação da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura. **Art. 2º.** A IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape é etapa integrante da III Conferência Estadual de Cultura do Ceará e da III Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central **“UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.”** **Art. 3º.** A IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape tem por objetivos: I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura; II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura; III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município; IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura; V. Estimular a elaboração de políticas culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura; VI. Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; VII. Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura; VIII. Eleger os Delegados Municipais para a III Conferência Estadual de Cultura a ser realizada em data e local definidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará. **Parágrafo Único:** a eleição dos delegados aludidos no inciso VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Regulamento da III Conferência Municipal de Cultura. **Art. 4º.** A IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura. **Art. 5º.** As despesas para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial e estadual da III Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros. **Art. 6º.** Fica a Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura, autorizada a: I. Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Maranguape; II. Aprovar e fazer publicar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura (quando houver); III. Exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de Maranguape; IV. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, EM 25 DE JULHO DE 2013. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - PREFEITO DE MARANGUAPE.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - LEI Nº 1465/10 - Define o limite das obrigações de pequeno valor a que alude o §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelas emendas Constitucionais nº 30, de 13 de setembro de 2000, e nº 37 de 12 de junho de 2002, estabelece outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel (CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º - Fica definida em 10(dez) salários mínimos a obrigação de pequeno valor a que alude o §3º do art. 100 da Constituição Federal, com redação introduzida pelas Emendas Constitucionais nº 30, de 13 de setembro de 2000, e nº 37, de 12 de junho de 2002. **Parágrafo Único** - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal. **Art. 2º** - O pagamento ao titular da obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de sessenta dias, contados da expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV pelo juízo da execução. **Art.3º** - Para os efeitos desta Lei, fica vedada a expedição de precatório complementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município. **Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 08 dias do mês de junho de 2010. Décio Paulo Bonilha Munhoz - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA - ONDE LER-SE: AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 13 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 1311.002/2013, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS AO INSS, PELOS SERVIDORES EFETIVOS, DURANTE TODA VIDA FUNCIONAL, COM FINALIDADE DE SE CREDITAR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS FUTURAS, JUNTO AO IPMC, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 23 de julho de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente C.P.C.L. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 13 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 1311.002/2013, tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DAS DEFESAS E RECURSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES TEMPESTIVAS QUANTO TRAMITAÇÕES, INCLUSIVE ADQUIRIDAS NOS PROPRIOS AUTOS DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 23 de julho de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente C.P.C.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - DECRETO Nº 6038/2013 - DE 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 95, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGADA EM 23/08/2006: **DECRETA: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) **LEUDA ALBERTO RODRIGUES**, brasileiro(a), viúvo(a), filho(a) de Humberto Cláudio Ferreira e Maria Carmélia Rodrigues, nascido(a) em 31/12/1962 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 101 176 747 42 no CPF sob Nº 213 452 283 68, admitido(a) em 01/05/1981, ocupante do cargo denominado de **Professor(a) de Educação Básica, Classe II, Referência 09**, matrícula Nº 300, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Maranguape**, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea “b”, 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40, § 5º, da Constituição Federal; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de **R\$ 1.557,15 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, discriminados da seguinte forma: **VENCIMENTOS - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO 32%) - 6º (SEXTA) PARTE - TOTAL: R\$ 1.047,39 - R\$ 335,16 - R\$ 174,60 - R\$ 1.557,15.** **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013. GOTARDO BASTOS RODRIGUES - SUPERINTENDENTE/IPMM. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - PREFEITO DE MARANGUAPE.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.07.25.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.07.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das disposições da Secretaria de Saúde e das demais Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 08 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Aurora/CE, 25 de julho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 2013.07.10-0001, 2013.07.10-0002, 2013.07.10-0003, 2013.07.10-0004, 2013.07.10-0005, 2013.07.10-0006, 2013.07.10-0007, 2013.07.10-0008, 2013.07.10-0009, 2013.07.10-00010, 2013.07.10-00011, 2013.07.10-00012, 2013.07.10-00013, 2013.07.10-00042013.07.10-0004, 2013.07.10-0005, 2013.07.10-00016, 2013.07.10-00017 e 2013.07.10-00018. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº **1906.01/2013** OBJETO: Aquisição de Gêneros, Materiais de Higiene e Limpeza, Copa conzinha e Expediente, destinados ao uso das Diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE **CONTRATADA:** GV DAMASCENO DE MACEDO A CNPJ Nº 18.074.766/0001-86, **VALOR GLOBAL** Sec. A. Social. R\$ 53.467,90; Sec. Cultura R\$ 8.725,20; Sec. Gov. R\$ 11.722,30; Sec. Infra R\$ 656,80; Sec. M.Ambiente R\$ 7.827,20; Sec. Agric. R\$ 7.170,10; Sec. Educ. R\$ 48.139,50; Sec. Finanças R\$ 4.436,80 e Sec. Saúde R\$ 212.104,10 e RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO-ME CNPJ 74.186.149/0001-43 **VALOR GLOBAL** Sec. A. Social. R\$ 31.631,35; Sec. Cultura R\$ 3.225,75; Sec. Gov. R\$ 5.597,10; Sec. Infra R\$ 488,50; Sec. M.Ambiente R\$ 2.436,30; Sec. Agric. R\$ 3.973,85; Sec. Educ. R\$ 19.441,10; Sec. Finanças R\$ 1.058,00 e Sec. Saúde R\$ 93.940,70 **PRAZOS VIGÊNCIA** 6 (seis) meses data de assinatura 10/07/2013 Assina pela **CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas das Secretarias do Município **CONTRATADO:** Gustavo Damasceno de Macedo-CPF 055.155.173-56 e Raimundo Gomes de Freitas Filho-CPF 507.085.033-49, Quiterianópolis – Ceará, 25 de Julho de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.07.04.001. A Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 2013.07.04.001. Objeto: Contratação para prestação de serviços de formação inicial e continuada para aperfeiçoamento de docentes e demais profissionais do programa de educação de jovens e adultos (peja), bem como fornecimento de material permanente, expediente, didáticos e paradidáticos. Licitantes Habilitados: Convida consultoria e assessoria e Vandislau Costa Silva - ME Resultado das Propostas de Preços: 1- **VANDISLAU COSTA SILVA – ME GANHOU COM MENOR PREÇO NOS LOTES 01 – KIT SALA DE AULA, CAPACITAÇÃO E ALUNOS –valor global de R\$ 16.482,75 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos, e no LOTE 03- EQUIPAMENTOS –valor global de R\$ 24.817,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), 2- CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA ganhou com menor preço nos lotes 02- LIVROS DIDÁTICOS E APOSTILAMENTO-valor global de R\$ 31.235,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais), lote 04- LANCHES E REFEIÇÕES –no valor global de R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais), lote 05- FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DOCENTES DO PEJA, no valor global de R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais) e no lote 06- SERVIÇOS DE CÓPIAS, no valor global de R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). **Aiuaba - CE, 22 de Julho de 2013. Elissandra Araújo Moraes – A Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.2013.05.20.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA – CNPJ n.º 03.952.368/0001-48, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais); Prohospital – Comércio Representações Holanda LTDA – CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, vencedora do lote 02, no valor de R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais); Ecomed – Comercial Médica Odontológica LTDA – CNPJ n.º 00.284.181/0001-25, vencedora do lote 03, no valor de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais); **Data de Assinatura:** 18 de junho de 2013; **Valor:** R\$ 272.590,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa reais), estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços n.º 10.2013.05.20.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente hospitalar para a Secretaria de Saúde; **Vigência:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2013, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0016.2075; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Roselei Maria Rachadel Sartori, Sôcia; José Rufino da Silva Neto, Procurador; Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, Sôcio; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, senhor Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2703.01/2013**, cujo **objeto** é Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do Município de Tauá. Para o referido processo, foram **DECLASSIFICADAS** as Propostas das seguintes empresas: **ÁPICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JF ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, L.L. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA, BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.** Foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **CONSTRUTORA G & F LTDA; SETA CONSTRUÇÕES LTDA; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA; e CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.** A empresa vencedora, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada Concorrência Pública, foi a **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R\$ 3.172.380,61 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Tauá-Ce, 25 de Julho de 2013. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2013. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, Estado do Ceará, **MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos Simplificados nº 01/2011 e nº 02/2011, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata, a fim de desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: 1. Os candidatos convocados pelos presentes Editais, cujos nomes constam no site www.cpsrcas.com.br, deverão comparecer a Sede da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes à Rua Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus – CE, no dia 08.08.2013, das 13:00 as 16:00 horas, conforme disciplinado no Anexo I dos Presentes Editais, munidos dos documentos e exames médicos, conforme anexo II destes Editais; 2. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público da Região de Cascavel a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item **10.19** dos editais de processos seletivos públicos simplificados nº 01/2011 e nº 02/2011. **Cascavel-Ce, 25 de Julho de 2013. MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO - Presidente do CPSRCAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 07 de agosto, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013, tipo menor preço por item, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO COM 13KG E BOTIJÃO GÁS GLP COMPLETO(BOTIJÃO E GÁS), PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Minas Gerais, 420, Centro– CEP: 62.598-000. **25 de julho de 2013. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de agosto de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2507.01/2013, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 25 de julho de 2013. MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO. Presidente da CPL.**

*** **

Energio Nordeste Energias Renováveis S/A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação Nº 486/2011-DICOP-GECON, válida até 8/12/2013 referente a implantação de uma Central Eólica Ipanema, potência Instalada de 30,0MW, a ser implantado em área de 128,05 hectares, no município de Paraipaba/CE, mudando a titularidade de Central Eólica Ipanema Ltda para Energio Nordeste Energias Renováveis S/A Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Energio Nordeste Energias Renováveis S/A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação Nº 490/2011-DICOP-GECON, válida até 8/12/2013 referente a implantação de uma Central Eólica Potengi, potência Instalada de 28MW, a ser implantado em área de 424,70 hectares, no município de Paraipaba/CE, mudando a titularidade de Central Eólica Potengi Ltda para Energio Nordeste Energias Renováveis S/A Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 1106.01/2013. A Secretária de Educação do Município de Santana do Cariri, torna público o extrato do CONTRATO N.º 0307.01/2013 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 1106.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0511.12.361.0231.1.0001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA GONZAGA MOTA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60(SESSENTA) DIAS. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA SISNANDO DE MATOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 289.657,66 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **Santana do Cariri-CE, 04 de julho de 2013. Ana Maria Sisnando de Matos - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO CARONA AO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE. A Secretária Municipal de Educação do Município de Reriutaba-CE, em obediência ao disposto no Art. Nº 37, caput, da Constituição Federal/88, torna público a adesão **SISTEMA CARONA** ao Pregão 2012.08.08.1 realizado pela Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, conforme segue: **REFERÊNCIA:** Pregão Nº 2012.08.08.1, **ESPÉCIE:** Adesão Carona; **OBJETO:** Aquisições de carteiras escolar destinados as escolas de ensino infantil do Município de Reriutaba-CE. **Data da Adesão:** 19/07/2013, **Valor do Contrato:** R\$ 34.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.12.361.0371.2.017, **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 4.4.90.52.00, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, **CARONA:** Secretária de Educação do Município de Reriutaba-CE. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Marcus Vinicius Lima Passos; Contratada: Rosijane Almeida da Silva, **Reriutaba-CE 25 de Julho de 2013. Jadson Moreira Taumaturgo - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2013, cujo **objeto** é Execução dos serviços de construção de Posto de Saúde na Localidade de Massapê no Município de Tauá-CE, conforme proposta nº 07849532000112006, conforme projeto em anexo ao edital. Para o referido processo, todas as Propostas foram classificadas, sendo elas: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – ME, CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA FRAGOSO EIRELI – EPP e CVC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. A empresa vencedora, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada Tomada de Preços, foi a CVC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 217.222,15 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Tauá-Ce, 25 de Julho de 2013. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.07.25.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Câmara Municipal, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.07.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de veículo 0 (zero) km, tipo Passeio, ano/modelo 2013/2013, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de agosto de 2013, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Feitosa, nº 244 - Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-1289. **Várzea Alegre/CE, 25 de julho de 2013. Luiz Antonio Nogueira da Costa - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, vem **CONVOCAR** os servidores **APROVADOS**, citados na relação abaixo, do Concurso Público Municipal, a comparecerem à Prefeitura Municipal nos dias 26 a 30 de julho de 2013, munidos de RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e documentos exigidos pelo item 8.1 do edital 001/2012, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente, serem convocados os próximos candidatos pela ordem classificatória. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, neste Estado do Ceará em, 25 de julho de 2013. Odair José Mendes de Vasconcelos - Prefeito Municipal. **RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - ENFERMEIRO: CLASSIFICAÇÃO - NOME - CARGA HORÁRIA: 14º - DANIELLE SAMIRA VASCONCELOS ARAÚJO - 40H - 15º - CONCEIÇÃO SORAYA MORAIS MARQUES - 40H. MOTORISTA CATEGORIA “D”: CLASSIFICAÇÃO - NOME - CARGA HORÁRIA: 14º - MARCELO ABDOMIR FILHO - 40H.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02.005/2013-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público que a Comissão Central de Licitação e Pregões, às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 08 de agosto de 2013, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br - Acesso Identificado no link – licitações, receberá propostas para a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura para a V Edição do Festival Nacional de Humor de Maranguape-Ce, de interesse do Gabinete do Prefeito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao saite da BBM (WWW.bbmnet.com.br) e na Sede da Comissão localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e através do telefone (85) 3369-9137. **Edson Pereira de Sousa. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2507.01/2013/SESAU. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos Permanentes Diversos, Hospitalares, Informática e Material de Consumo, destinados as Unidades de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos Lotes do Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 08/08/2013 às 14:30 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 25 de julho de 2013. José Firmino Pereira Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 2207.01/2013-SEDUC - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 DE AGOSTO DE 2013, às 09h30min, estará abrindo Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2207.01/2013-SEDUC, - cujo **Objeto** é A REFORMA DA E. E. I. F. FRANCISCO SILVEIRA NA LOCALIDADE DE PRIMEIRA VÁRZEA – RERIUTABA-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, **Reriutaba-CE, 25 de Julho de 2013. Jadson M. Taumaturgo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.07.25.2. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Câmara Municipal, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.07.25.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustíveis destinados ao funcionamento do veículo utilizado pela Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de agosto de 2013, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Feitosa, nº 244 - Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-1289. **Várzea Alegre/CE, 25 de julho de 2013. Luiz Antonio Nogueira da Costa - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.22.01. A Comissão de Licitação do Município de Ibaratama, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Agosto de 2013, às 14:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES E AQUISIÇÃO DE MAT. DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, conforme especificações do termo de referência. Os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 14:40hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 55, centro, no horário de **8:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Ibaratama, 22 de Julho de 2013. Silvania Freitas Cavalcante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão nº 2013.07.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão nº 2013.07.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet, através de conexão de links IP dedicado, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Fica **CANCELADA** por conveniência administrativa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de julho de 2013. Francisco Claro Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.014/2013. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Agosto de 2013 às 08:00 hs, na sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços de Locação de Veículos para Suprir as Necessidades de diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.16.01 - PMJN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica ao Ministério Público, Ministério Público Federal, Polícia Federal e interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº2013.07.16.01 - PMJN, do tipo menor preço, para Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da frota dos veículos das diversas unidades gestora deste município, conforme termo de referência em anexo no edital, com data de abertura para o dia 08 de Agosto de 2013 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-CE, 24 de Julho de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira- Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Nº 008/2010. Tomada de Preços nº 008/2010. Partes: O Município de PORANGA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Construção de uma escola no município de Poranga - PROINFÂNCIA, conforme projeto e orçamento, resultante da Tomada de Preços nº 008/2010. A presente Rescisão Contratual foi feita de forma amigável, com fulcro no art. 79, Inciso II, combinado com o inciso XVII do art. 78, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.191.100,99 (Um milhão cento e noventa e um mil e cem reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura do Contrato: 03/Outubro/2011, restando quitadas e desobrigadas as partes uma para com a outra e vice versa, agora e para o futuro. Signatários: Francisco Antonio Chaves Portela - Secretário de Educação e Paulo Silvio R. de Almeida - Sócio-Gerente da Contratada. **Poranga-CE, 24 de julho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013. A Comissão de Pregão do Município de Aratuba - Ceará, torna público a Retificação do Aviso de Pregão Presencial de nº 040/2013 cujo publicado neste Jornal do dia 18 de Julho de 2013, **Onde se Lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Leia-se: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS E LOUSAS EM FORMICA (QUADRO BRANCO) PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), COM SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, 23 de Julho de 2013. Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Agosto de 2013, às 14h00minh, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, TRIBUTOS PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Minas Gerais, 420, Centro- CEP: 62.598-000. **19 de Julho de 2013. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 020/2013-PP. O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **020/2013-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350, em 26 de Julho de 2013. - Ivo Cordeiro Alves - O Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2013-PP. O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **022/2013-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COPA, COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350, em 26 de Julho de 2013. - Ivo Cordeiro Alves - O Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 021/2013-PP. O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **11:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **021/2013-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350, em 26 de Julho de 2013. - Ivo Cordeiro Alves – O Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.005/2013-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de agosto de 2013 às 10 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 08.005/2013-TP**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PEQUENAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 25 de julho de 2013. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Declaro **REVOGADO** todo o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.07.11.01, que tem por **objeto** a Aquisição de material de expediente, kit do estudante, kit do professor e prestação de serviços de impressão destinado ao programa Projovem Urbano, juntamente a Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de **REVOGAÇÃO** constante aos autos do processo licitatório revogado. **Francisca Célia Viana de Brito - Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 24 de julho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.06.03.2 datado de 03.06.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 034.2013, cujo Objeto: Fretamento de veículo (tipo passeio capacidade 05 passageiros em pleno funcionamento) com motorista para atender as necessidades do Programa CRAS volante vinculado ao CRAS – SUCESSO junto a Secretaria de Ação Social. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.06 a 31.12.2013. CONTRATADO: ANTONIO LUCIANO FARIAS GRIFORIO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,00 (Dez Mil e Cento e Cinquenta Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Veras Gomes Lima – Secretaria de Ação Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Luciano Farias Gregório – Proprietário. Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2407.02/2013 – O Município de Acarau - CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público que no dia 19 de Agosto de 2013 às 14h00min da tarde na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, cujo **Objeto** é os Serviços de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Localidade de Cauassú no Município de Acarau - Ceará. O Edital e seus anexos esta disponível após a data de publicação na sede da Prefeitura Municipal de Acarau – Ceara no horário de expediente ao público de segunda a sexta feira de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ACARAU - CEARA - 25 de Julho de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2407.01/2013 – O Município de Acarau - CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público que no dia 19 de Agosto de 2013 às 08h00min da manhã na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, cujo **Objeto** é os Serviços de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Localidade de Vila Progresso no Município de Acarau - Ceará. O Edital e seus anexos esta disponível após a data de publicação na sede da Prefeitura Municipal de Acarau – Ceara no horário de expediente ao público de segunda a sexta feira de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ACARAU - CEARA - 25 de Julho de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Agosto de 2013, às 9:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 044/2013, com o seguinte **objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Educação do Município de Croatá tornam público o Pregão Presencial Nº 20130722.PP01, referente à contratação de empresa especializada de serviços de apoio administrativos, nas ações de acompanhamento de receitas, censo escolar e programas de educação básica do município, compreendendo orientação, planejamento e acompanhamento dos conselhos municipais e unidades executoras no apoio da organização do sistema de transporte e na avaliação para melhoria de ensino, ligados a Secretaria Municipal de Croatá, marcado para o dia 07 de agosto de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 10h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, Francisco Leunam Gomes - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.24.001. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de AGOSTO de 2013, às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 2013.07.24.001 com o seguinte **objeto: SERVICOS PRESTADOS NA AREA DE FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA 13 ALFABETIZADORES E COORDENADORES ATUANTES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, CONFORME EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.007/2013-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2013 às 14:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura acessória para a V Edição do Festival Nacional de Humor de Maranguape-Ce, de interesse da Fitec, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Edson Pereira de Sousa. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 043/2013, com o seguinte **objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá tornam público o Pregão Presencial Nº 20130722.PP03, referente à aquisição de materiais de construção e assemelhados, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, recursos hídricos e serviços públicos do município de Croatá, marcado para o dia 07 de agosto de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 13h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min a 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, DOMINGOS RAMOS FELINTO - Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 034/2013, com o seguinte **objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2013, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 042/2013, com o seguinte **objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETROS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.07.23.01 - DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.07.23.01, do tipo menor preço para a Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as diversas Secretarias do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 08 de Agosto as 09:30hs, na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba-CE, 24 de Julho de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de agosto de 2013, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2607.01/2013, cujo **objeto** é a Prestação de serviços de radiografia e imagens de pacientes, do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, Telefone: (88) 3613-1238, disponível no site www.cpsmsobral.com.br. **Sobral, 26 de julho de 2013. Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 007/2013, com o seguinte **objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E ALAMBRADO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO BOTELHO NA LOCALIDADE DE MARÉS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 041/2013, com o seguinte **objeto**: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO RELIGIOSO, MÚSICA E LIVROS INFANTIS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2013-. A Secretaria da Educação de Quixeramobim torna público para o conhecimento dos interessados que, o procedimento administrativo em epígrafe cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e EJA, de acordo com o disposto no art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação e suas alterações posteriores**, publicado para ocorrer no período de 15 a 28 agosto de 2013, foi adiado para ocorrer no período de 19 a 30 de agosto de 2013, considerando a perda do prazo para a publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições. Antônio Amaury Oriá Fernandes- Secretário da Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - Aviso de Adiamento da Fase de Lances do Pregão Presencial nº PP-2507.01/2013 - OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, medicamentos, destinados para atender as necessidades dos Postos de Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema-Ce. Fica adiada do Dia **25/07/2013**, às 09:00hs para o Dia **30/07/2013**, às 09:00hs. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Praça Nossa Senhora de Fátima nº 48 - Centro. **Itarema-CE, 24 de Julho de 2013. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Pregoeiro**

*** **

Energio Nordeste Energias Renováveis S/A-Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação Nº 491/2011-DICOP-GECON, válida até 8/12/2013 referente a implantação de uma Central Eólica Novo Horizonte, potência Instalada de 10MW,a ser implantado em área de 334,75 hectares, no município de Paraipaba/CE, mudando a titularidade de Central Eólica Novo Horizonte Ltda para Energio Nordeste Energias Renováveis S/A Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.06.03.1 datado de 03.06.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 034.2013, cujo **Objeto**: Fretamento de veículo (tipo passeio capacidade 05 passageiros em pleno funcionamento) com motorista para atender as necessidades do Programa CRAS volante vinculado ao CRAS – SEDE junto a Secretaria de Ação Social, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.06 a 31.12.2013 CONTRATADO: ANTONIO ARAUJO SOBRINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Veras Gomes Lima – Secretária de Ação Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Araújo Sobrinho – Proprietário. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.06.03.3 datado de 03.06.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 034.2013, cujo **Objeto**: Fretamento de veículo (tipo passeio capacidade 05 passageiros em pleno funcionamento) com motorista para atender as necessidades do Conselho Tutelar junto a Secretaria de Ação Social. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.06 a 31.12.2013. CONTRATADO: JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Veras Gomes Lima – Secretária de Ação Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Antônio Sampaio da Silva – Proprietário. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.007/2013. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Agosto de 2013 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços de Material Permanente para Suprir as Necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.14.002. O Município de Aiuaba, Processo Nº 2013.02.14.002 – Pregão Presencial. Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR A SEREM DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Republicação por incorreção: A verdadeira Adjudicatória do Lote Nº 28 do Pregão Presencial Nº 2013.02.14.002 o fornecedor classificado em 1º lugar, com menor preço: IMPROCIL – IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com Valor R\$ 55.914,10 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos), Conforme contrato com data em 06 de Março de 2013. A Comissão Permanente de Licitação de Aiuaba. **Aiuaba-CE, 24 de julho de 2013. Elissandra Araujo Moraes - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2806.01/2013 do Tipo Melhor Técnica e Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. A Presidente da Comissão de Licitação de Baturité, torna público o adiamento da abertura da referida Tomada de Preços que SERIA no dia 01 de Agosto de 2013, às 10:00 horas, PARA o dia 08 de Agosto de 2013, às 10:00 horas. **Baturité, 25 de julho de 2013. Maria Cleangela M. de Macedo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna publico o Resultado Final do Pregão Presencial nº 2013.07.09.02 ocorrido no dia 23 de julho de 2013 as 09:00 (nove horas), cujo **objeto** é: aquisição de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais. Licitante vencedora Josineide Morais Tributino - Me, CNPJ nº 09.342.699/0001-42. Valor total dos lotes I ao III R\$ 127.956,85 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Jati/CE, 25 de julho de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.25.01. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.25.01**, cujo **Objeto** é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DOS SISTEMAS: CADÚNICO V7, SIBEC E SIGPBF, JUNTO AO CADASTRO UNICO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ATRAVÉS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - M DO MUNICÍPIO DE GRANJA, Abertura dia **08/08/2013**, às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 25/07/2013. Alexandre Barreto de Brito – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho, Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, vem comunicar a **REVOGAÇÃO** da PREGÃO PRESENCIAL nº 0606.01/2013, cujo **objeto** á Aquisição de Peças e Serviços Automotivos para Manutenção da Frota de Veículos do Município de Santa Quitéria-Ce. Fica a partir desta data assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. Responsáveis: Manoel Filho de Sousa Medeiros; Alice Maria Furtado Souza; Leonardo Oliveira Felix; Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; Francisco Martonne Lopes Bezerra Filho. **Santa Quitéria, 26 de Julho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.06.03.1 datado de 03.06.2013, resultante da Dispensa de Licitação Nº 036.2013, cujo **Objeto**: Prestação de serviços cartoriais (aberturas de matrículas, registros e averbações de imóveis, autenticações e reconhecimentos de firmas). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.06 a 31.12.2013. CONTRATADO: CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS. VALOR GLOBAL: R\$ 140.590,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos e Noventa Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Farias Calaña – Secretário de Administração. ASSINA PELA CONTRATADA: Neide Frederico Farias Nunes – Escrevente Substituta. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.06.10.1 datado de 10.06.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 035.2013, cujo **Objeto**: Aquisição de produtos alimentícios destinados aos programas sociais junto a Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.06 a 31.12.2013 CONTRATADA: LUIZ GENIVALDO DOS SANTOS CANDIDO ME. VALOR GLOBAL: R\$ 14.928,00 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Veras Gomes Lima – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Gilberto Sousa de Almeida – Procurador. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Contrato nº 1807.01/2013 – SECULT. Partes: o Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa I. A. da Cruz Araújo – ME. **Objeto**: Permissão Onerosa de Uso comercial de espaço público, a título precário e oneroso, com fins de exploração da atividade comercial de produção de eventos no Parque de Eventos do Município de Milagres, em comemoração as festividades de Emancipação Política e da Padroeira do Município durante o mês de agosto de 2013. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). **Milagres/CE, 18 de julho de 2013. Signatários: Ana Maria Bárbara de Lima e Ivone Alves da Cruz Araújo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.04.26.3 datado de 26.04.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 033.2013, cujo **Objeto**: prestação de serviços fotográficos destinados a cobertura dos eventos junto a Administração Pública Municipal: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.04 a 31.12.2013. CONTRATADA: A L DE MOURA SILVA ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Veras Gomes Lima - Secretária de Assistência Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Luiz de Moura Filho – Proprietário. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.07.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.07.11.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 25 de julho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato. Modalidade de Pregão Presencial Nº 26.002/2013. objeto: Aquisição de 01 (um) sistema telefonico, objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de patrimônio, serviços públicos e transporte do município de Caucaia-CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Patrimonio, Serviços Públicos e Transporte, **Representante:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. **Contratado:** Contrato Nº 20130723001. **EMPRESA:** Redfor Indústria Comercio e Serviços LTDA R\$ **7.690,00** (sete mil seiscientos e noventa reais). **Representante:** Henrique Pereira Filho. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2013. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013 contados a partir da ordem de serviço. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2013.07.26.01-PP-ADM do tipo menor preço por item, cujo **objeto** e Contratação de dois profissionais um técnico agrícola e técnico agrícola assistente para atuar junto a Secretaria de Agricultura e Pesca deste Município. A realizar-se dia 07 de agosto de 2013 as 08:30hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457 Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br, www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 25 de julho de 2013. MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.23.01. A Comissão de Licitação do Município de Ibaretama, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Agosto de 2013, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DE CATEGORIA DE PASSEIO, conforme especificações do termo de referencia. Os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 55, Centro, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Ibaretama, 23 de Julho de 2013. Sylvania Freitas Cavalcante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.04.23.3 datado de 23.04.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 031.2013, cujo **Objeto:** Aquisição de aviamentos e tecidos em proveito do Hospital Regional de Tamboril-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23.04 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DA COSTA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.344,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Joaquim Gomes da Silva Neto – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria do Socorro da Costa – Proprietária. **Tamboril-CE, 23 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2507.02/2013/SME. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Locação de Veículos destinados ao transporte escolar da rede pública de ensino de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 09/08/2013 às 09:30 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 25 de julho de 2013. José Firmino Pereira Filho – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.05.03.5 datado de 03.05.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 032.2013, cujo **Objeto:** Locação de software para gestão pública municipal, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03.05 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Mayara Veras Gomes Lima - Secretária de Assistência Social, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivan Alves Morais - Procurador - **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.05.03.4 datado de 03.05.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 032.2013, cujo **Objeto:** Locação de software para gestão pública municipal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03.05 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Joaquim Gomes da Silva Neto – Secretário de Saúde, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivan Alves Morais – Procurador. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.04.26.1 datado de 26.04.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 033.2013, cujo **Objeto:** prestação de serviços fotográficos destinados a cobertura dos eventos junto a Administração Pública Municipal, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26.04 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** A L DE MOURA SILVA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jacinto Farias de Medeiros – Chefe de Gabinete, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Luiz de Moura Filho – Proprietário - **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.001/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de agosto de 2013 às 14:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços técnicos profissionais de execução e assessoria nas áreas: orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, para atender as necessidades do instituto de previdência, tudo conforme especificações contidas no Termo De Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Luiz Cordeiro Saldanha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033.2013 - Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.04.26.2 datado de 26.04.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 033.2013, cujo **Objeto:** prestação de serviços fotográficos destinados a cobertura dos eventos junto a Administração Pública Municipal: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26.04 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** A L DE MOURA SILVA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria das Graças Farias Medeiros – Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Luiz de Moura Filho – Proprietário. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual Nº 2013.05.03.1 datado de 03.05.2013, resultante do Pregão Presencial Nº 032.2013, cujo **Objeto:** Locação de software para gestão municipal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03.05 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Farias Calaça – Secretário de Administração. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivan Alves Morais – Procurador. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.04.23.3 datado de 23.04.2013, resultante do Pregão Presencial N.º 031.2013, cujo **Objeto:** Aquisição de aviamentos e tecidos em proveito do Hospital Regional de Tamboril-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23.04 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DA COSTA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.344,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Joaquim Gomes da Silva Neto – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria do Socorro da Costa – Proprietária. **Tamboril-CE, 23 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032.2013 – Torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2013.05.03.2 datado de 03.05.2013, resultante do Pregão Presencial N.º 032.2013, cujo **Objeto:** Locação de software para gestão pública municipal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03.05 a 31.12.2013. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Farias Calaça – Secretário de Administração. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho – Sócio Proprietário. **Tamboril-CE, 24 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Errata. A Secretaria da Educação, diante da necessidade de retificação na publicação do Aviso de Adiantamento, referente ao Pregão Presencial n.º 14.003/2013, cujo objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades das creches e escolas, junto a Secretaria da Educação deste município, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará na pág. 133 do dia 24 de julho de 2013, **ONDE SE LÊ:** foi adiado para ocorrer no dia 05 de agosto de 2013 as 09:30h **LEIA-SE:** foi adiado para ocorrer no dia 08 de agosto de 2013 as 09:30h. Desta forma, fica nestes termos retificado o aviso, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. José Luiz Cordeiro Saldanha.

*** **

Autarquia Municipal De Trânsito De Quixeramobim/Ce – Aviso De Licitação – Pregão Presencial N.º 18.001/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de agosto de 2013 às 09:30h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços Técnicos profissionais de execução e assessoria nas áreas: orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, para atender as necessidades da autarquia de trânsito e transporte urbano de Quixeramobim - AMTQ, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. A Presidente da CPL deste Município torna público o **Edital da Tomada de Preços n.º 2507.01/2013DIV - SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e orientação das atividades e procedimentos do controle interno, destinados às diversas secretarias do Município de Choró**, com data de abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2013 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. João Paracampas, n.º 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (0**88)3438.1096. Choró/CE, 22/07/2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2507.3/13-STAS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que no dia 07 de agosto de 2013 às 09:00horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **objeto** é a Aquisição de lentes e armações de óculos destinadas a doação para as famílias carentes do município de Boa Viagem conforme art 1º in X da lei 1016/09. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem -CE, 25 de julho de 2013.**

*** **

GRAFICA INDUSTRIAL S/A - GRAFISA - CNPJ 07.332.117/0001-11 - Edital de Convocação - AGO - Ficam os acionistas da Grafica Industrial S.A.-Grafisa, convocados para a AGO a se realizar às 09:00h do dia 19.08.13, em sua sede a Rua Canário, 180, em Fortaleza, para apreciarem e deliberarem sobre: 1) Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros de que trata o Art. 176 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2007 a 2012; 2) Destinação do respectivo resultado financeiro; 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2013 a 2015 e fixação dos seus honorários; 4) Outros assuntos de interesse social. **AVISO: Informamos aos acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social os documentos de que trata o Art. 176 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 23 de Julho de 2013. A Diretoria.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna publico o Resultado Final do Pregão Presencial n.º 2013.07.09.01 ocorrido no dia 22 de julho de 2013 as 09:00 (nove horas), cujo **objeto** é: Aquisição de material de expediente, material de informática, material didático e esportivo para atender aos programas do Fundo Municipal de Ação Social de Jati-CE. Licitante vencedora Eusebio Ferreira da Silva - ME, CNPJ n.º 01.331.360/0001-39. Valor total dos lotes I ao V R\$ 110.775,68 (cento e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Jati/CE, 25 de julho de 2013. JOSÉ Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o Pregão Presencial N.º 20130722.PP02, referente à Contratação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições para a unidade de saúde da sede e do distrito de Vista Alegre do município de Croatá, marcado para o dia 07 de agosto de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o Pregão Presencial N.º 20130722.PP04, referente à aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de CROATÁ-CE, marcado para o dia 07 de Agosto de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de expediente de 08h00min às 12h00min a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, Croatá - CE, 25 de Julho de 2013. CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 2013.07.25.01. O Pregoeiro Oficial do município de Quixelô torna público o Aviso de Licitação na Modalidade Pregão autuado sob o n.º 2013.07.25.01, cujo **objeto** é a Contratação de cursos de Libras e braille destinados aos professores da rede pública de ensino, junto a secretaria de educação deste Município. O Pregão irá ser realizado na data de 08 de agosto às 10h. Maiores informações na sala da Comissão de licitação, no horário de 8hs às 12hs, à Rua José Vicente da Silva 97, Centro, Quixelô - Ce. **Quixelô - CE, 24 de julho de 2013. Vlademir Alves Ribeiro. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 07 de agosto de 2013 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o n.º 2013.07.25.002, que versa sobre a aquisição de pacote (ingresso/alimentação) em espaço de lazer para os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 25/07/2013. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação, com sede no Parque Recreio Paraíso, Caririçu/CE torna público a retificação do extrato dos contratos referente ao Pregão Presencial n.º 0705.01/2013-03, **onde lia-se:** Dario Junior Brito Calixto ME e Rodrigues e Nunes Pneus e Lubrificantes LTDA - Me, **leia-se:** Dario Junior Brito Calixto ME e Jose Avelar Soares Autopecas ME. Publicado neste jornal no dia 08 de julho de 2013. **Waldex Férrer Herbster – Presidente da CPL.**

Energio Nordeste Energias Renováveis S/A - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença de Instalação Nº 485/2011-DICOP-GECON, válida até 8/12/2013 referente a implantação de uma Central Eólica Alcantara, potência Instalada de 24MW, a ser implantado em área de 292,09 hectares, no município de Paraipaba/CE, mudando a titularidade de Central Eólica Alcantara Ltda para Energio Nordeste Energias Renováveis S/A Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)

--